



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 1 de 68

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.984, de 27 de agosto de 2025

Institui o Programa “60+Cidadania” e a Bolsa “Protagonista 60+”, visando à implementação de políticas de atendimento à pessoa idosa e ao pagamento de bolsa-auxílio a pessoas idosas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Programa “60+Cidadania” e a Bolsa “Protagonista 60+”, visando à implementação de políticas de atendimento à pessoa idosa e ao pagamento de bolsa-auxílio a pessoas idosas.

Art. 2º - Fica instituído o Programa “60+Cidadania”, visando ao desenvolvimento educacional, à interação social e à convivência plena para a cidadania 60+, por meio de atividades pedagógicas pré-elaboradas e adaptadas para a população idosa, com a formação para a cidadania, através de exposição de temas específicos e direcionados para o protagonismo da população com sessenta anos ou mais.

Parágrafo único - O Programa “60+Cidadania”, serviço de atendimento à pessoa idosa, constitui-se em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Toledo, compreendendo a população com faixa etária igual ou superior a 60 anos de idade, em conformidade com a política nacional da pessoa idosa, e tem como objetivos gerais:

I - oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, saúde, cultura, esportes, lazer, assistência social, previdência social, meio ambiente, entre outros, estimulando o desenvolvimento do protagonismo 60+;

II - promover o envelhecimento saudável e ativo, por meio da integração de práticas que favoreçam a saúde física, mental e social dos idosos;

III - promover o desenvolvimento das potencialidades para atuar para si e para o contexto familiar, comunitário, sendo multiplicadores de bem-estar e interação social;

IV - detectar motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

V - formar líderes da terceira idade, para atuarem como monitores no Programa “60+Cidadania”, com vistas a contribuir para a autonomia da pessoa idosa, promovendo a capacidade cognitiva e criativa;

VI - propor o desenvolvimento do envelhecimento saudável, criativo e integrativo;

VII - oportunizar a melhor produtividade intelectual, cognitiva e de saberes da pessoa idosa; e

VIII - valorizar a participação da pessoa idosa na comunidade, evitando o isolamento social.

Art. 3º - O Programa “60+Cidadania” consiste:

I - na realização de serviços socioeducativos e socioassistenciais, com ênfase na promoção de aquisições progressivas aos idosos, com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades no enfrentamento das vulnerabilidades sociais, com vistas ao alcance emancipatório;

II - na organização de módulos com proposta pedagógica, contemplando programação adequada e adaptada a ser desenvolvida com a população idosa, totalizando a carga horária de 80 horas/ano de participação; e

III - na realização de encontros/percursos socioeducativos com os idosos, os quais receberão informações e terão aquisições de conhecimentos gerais e de cidadania.

Art. 4º - O Programa será executado preferencialmente nas unidades dos Centros de Revitalização da Terceira Idade - CERTI, sendo uma turma em cada unidade, com até 30 (trinta) integrantes em cada turma, compondo a proposta político-pedagógica da unidade.

Art. 5º - Para participar do Programa “60+Cidadania” a pessoa deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - ter idade igual ou superior a 60 anos;

II - efetuar a inscrição no CERTI;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 2 de 68

III - apresentar documentação pessoal;

IV - formalizar declaração de interesse e participação;

V - estar em situação de vulnerabilidade social;

VI - ser, preferencialmente, idoso de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;

e

VII - ser residente no Município de Toledo.

§ 1º - As inscrições serão realizadas até o preenchimento das vagas estipuladas, ficando os excedentes em lista de espera, conforme regulamento a ser elaborado pela Secretaria de Assistência Social.

§ 2º - A análise da inscrição, de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo, e a seleção dos idosos para o Programa far-se-á mediante o acompanhamento da Equipe Técnica de Referência.

Art. 6º - Ao concluir a formação e atender aos demais requisitos estabelecidos no artigo 9º desta Lei, o participante do Programa poderá concorrer à Bolsa Protagonista 60+.

Art. 7º - Fica instituída a Bolsa "Protagonista 60+", destinada a pessoas idosas que atuarão como monitores do Programa "60+Cidadania", classificadas conforme regulamento do Programa, com o objetivo de serem multiplicadoras de saberes.

Art. 8º - A Bolsa "Protagonista 60+" consiste no pagamento do valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para até 10 (dez) idosos que atenderem os requisitos estabelecidos no artigo 9º e que forem selecionados de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento específico pela Secretaria de Assistência Social.

§ 1º - A Bolsa "Protagonista 60+" será concedida pelo período máximo de 11 (onze) meses consecutivos por ano, de fevereiro a dezembro, podendo ser renovável, mediante avaliação da Equipe de Referência do Programa.

§ 2º - O pagamento das bolsas de que trata este artigo dar-se-á através de cartão magnético, crédito em conta ou PIX.

§ 3º - Cessará a concessão da Bolsa "Protagonista 60+" à pessoa idosa que:

I - desistir do Programa;

II - não manter a frequência assídua, junto ao desenvolvimento das ações, com novos coletivos de idosos, exceto em razão de problemas de saúde que exijam o seu afastamento, comprovados por atestado ou declaração de profissional de saúde;

III - mudar de cidade;

IV - descumprir repetidamente as regras estabelecidas para o Programa; ou

V - por solicitação do próprio participante.

Art. 9º - São requisitos a serem atendidos pelos interessados em concorrer à Bolsa "Protagonista 60+":

I - ter participado de 1 (uma) turma de formação;

II - ter participado de 2 (dois) encontros semanais, com duração mínima de 2 (duas) horas cada, pelo período de 11 (onze) meses; e

III - ter tido frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nas atividades do Programa "60+Cidadania", para fins de certificação.

§ 1º - Ao concluir todas as etapas, o participante terá direito a formatura.

§ 2º - A pessoa idosa que concluir a formação e for aprovada em todas as avaliações e tenha interesse será indicada para concorrer a Bolsa "Protagonista 60+".

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Assistência Social estabelecerá em ato próprio os demais requisitos e critérios para a operacionalização do Programa "60+Cidadania" e da Bolsa "Protagonista 60+".



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 3 de 68

Art. 11 - O Programa “60+Cidadania” terá vigência até 31 de dezembro de 2028, sendo a Bolsa “Protagonista 60+” devida a partir do mês de agosto de 2026.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas consignadas anualmente à Secretaria de Assistência Social do Município, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 2.985, de 27 de agosto de 2025

Autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa “Florir Toledo”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa “Florir Toledo”, a ser ofertado em espaços administrados pela Secretaria de Assistência Social do Município.

Art. 2º - O Programa “Florir Toledo”, de caráter continuado e permanente, constitui-se um dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Toledo para adolescentes e jovens, em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS através da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, e tem como objetivos gerais:

I - complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária;

II - contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

III - desenvolver capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social; e

IV - viabilizar a formação geral para o mundo do trabalho.

Art. 3º - Fica o Município de Toledo autorizado a pagar, a partir do mês de fevereiro de 2026, bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada adolescente integrante do Programa “Florir Toledo”, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º - O valor da bolsa-auxílio a que se refere o *caput* deste artigo será reajustado mediante Decreto, no mês de fevereiro de cada ano, a partir de 2027.

§ 2º - Fica estipulada a concessão de até 100 (cem) bolsas-auxílio para os adolescentes integrantes do Programa “Florir Toledo”.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 4 de 68

§ 3º - A bolsa-auxílio de que trata o *caput* deste artigo será concedida pelo período de 11 (onze) meses consecutivos por ano, de fevereiro a dezembro, renovável, mediante avaliação da Equipe de Referência do Programa.

§ 4º - O pagamento das bolsas-auxílio dar-se-á através de cartão magnético, crédito em conta ou PIX, sendo que o primeiro pagamento por cartão magnético ou crédito em conta far-se-á mediante a presença de um dos pais ou responsável legal pelo(a) adolescente.

Art. 4º - O Programa “Florir Toledo” atenderá adolescentes de treze a dezessete anos, que atendam preferencialmente os seguintes critérios tipificados:

- I - adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- II - adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III - adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- IV - adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil, adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- V - adolescentes de famílias com perfil de renda para acesso a programas de transferência de renda;
- VI - adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- VII - adolescentes que estejam fora da escola; e
- VIII - adolescentes que pertençam a famílias com perfil de Cadastro Único para Programas Sociais (CAD Único) ou comprovadamente em situação de vulnerabilidade e risco social.

§ 1º - As famílias que possuírem perfil de CAD Único, mas não tiverem o Cadastro, deverão fazê-lo no período de até 4 (quatro) meses, a contar da data da inserção no Programa.

§ 2º - A seleção e avaliação de adolescentes integrantes do Programa “Florir Toledo” será efetuada por profissional técnico do CRAS de referência da família, sendo que a gerência das vagas ficará a cargo da coordenação do Programa juntamente com a equipe do CRAS III, referência territorial deste SCFV.

Art. 5º - Cessará a concessão da bolsa-auxílio ao adolescente que:

- I - completar dezoito anos;
- II - não mantiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do Programa “Florir Toledo”, exceto em situações de saúde que necessitem de afastamento, comprovadas por atestado ou declaração de profissional de saúde;
- III - for inserido no mercado formal de trabalho;
- IV - desistir do Programa;
- V - mudar de cidade;
- VI - superar a condição de vulnerabilidade e/ou risco social que justificou a sua inserção; ou
- VII - descumprir repetidamente as regras estabelecidas do Programa.

§ 1º - Poderá haver a inserção de novos participantes no Programa, a qualquer tempo, mediante surgimento de vaga, em decorrência das situações previstas no *caput* deste artigo.

§ 2º - Em caso de adolescente gestante, o benefício será concedido ainda por quatro meses após o nascimento do(a) filho(a), ficando os meses subsequentes condicionados ao retorno de sua frequência ao Programa, conforme avaliação da equipe técnica do CRAS de referência.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do Programa de que trata esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas consignadas anualmente à Secretaria de Assistência Social do Município, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 5 de 68

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 2.986, de 27 de agosto de 2025

Autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa “Projovem Adolescente”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa “Projovem Adolescente”, a ser desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social do Município.

Art. 2º - O Programa “Projovem Adolescente” constitui-se um dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Toledo para a faixa etária de quinze a dezessete anos, em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social através da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, e tem como objetivos gerais:

I - complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária;

II - contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

III - desenvolver capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social; e

IV - viabilizar a formação geral para o mundo do trabalho.

Art. 3º - Fica o Município de Toledo autorizado a pagar, a partir do mês de fevereiro de 2026, bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada adolescente integrante do Programa “Projovem Adolescente”, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º - O valor da bolsa-auxílio a que se refere o *caput* deste artigo será reajustado mediante Decreto, no mês de fevereiro de cada ano, a partir de 2027.

§ 2º - Fica estipulada a concessão de até 330 (trezentas e trinta) bolsas-auxílio para adolescentes integrantes do Programa “Projovem Adolescente”.

§ 3º - A bolsa-auxílio de que trata o *caput* deste artigo será concedida pelo período máximo de 11 (onze) meses consecutivos por ano, de fevereiro a dezembro, podendo ser renovável, mediante avaliação da Equipe de Referência do Programa.

§ 4º - O pagamento das bolsas-auxílio dar-se-á através de cartão magnético, crédito em conta ou PIX, sendo que o primeiro pagamento por cartão magnético ou crédito em conta far-se-á mediante a presença de um dos pais ou responsável legal pelo(a) adolescente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 6 de 68

Art. 4º - O Programa “Projovem Adolescente” atenderá adolescentes de quinze a dezessete anos, que atendam preferencialmente os seguintes critérios tipificados:

- I - adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- II - adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III - adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- IV - adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil, adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- V - adolescentes de famílias com perfil de renda para acesso a programas de transferência de renda;
- VI - adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- VII - adolescentes que estejam fora da escola; e
- VIII - adolescentes que pertençam a famílias com perfil de Cadastro Único para Programas Sociais (CAD Único) ou comprovadamente em situação de vulnerabilidade e risco social.

Parágrafo único - A seleção e avaliação de adolescentes integrantes do Programa “Projovem Adolescente” far-se-á de acordo com os requisitos mencionados nos incisos do *caput* deste artigo pela equipe técnica de referência.

Art. 5º - Cessará a concessão da bolsa-auxílio ao adolescente que:

- I - completar dezoito anos;
- II - não manter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do Programa “Projovem Adolescente”, exceto em situações de saúde que necessitem de afastamento, comprovadas por atestado ou declaração de profissional de saúde;
- III - for inserido no mercado formal de trabalho;
- IV - desistir do Programa;
- V - mudar de cidade;
- VI - superar a condição de vulnerabilidade e/ou risco social; ou
- VII - descumprir repetidamente as regras estabelecidas do Programa.

§ 1º - Poderá haver a inserção de novos participantes no Programa, a qualquer tempo, mediante surgimento de vaga, em decorrência das situações previstas no *caput* deste artigo.

§ 2º - Em caso de adolescente gestante, o benefício será concedido ainda por quatro meses após o nascimento do(a) filho(a), ficando os meses subsequentes condicionados ao retorno de sua frequência ao Programa, conforme avaliação da equipe técnica de referência.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução do Programa de que trata esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas consignadas anualmente à Secretaria de Assistência Social do Município, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SIMONE BEATRIZ FERRARI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 7 de 68

LEI Nº 2.987, de 27 de agosto de 2025

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Parize", implantado nesta cidade de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Parize", implantado nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Parize", implantado na Chácara nº 223, com área de 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), oriunda do lote rural nº 07.A.1 da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 60.103 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - como bem de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, a área total de 13.983,36m² (treze mil novecentos e oitenta e três metros e trinta e seis decímetros quadrados), equivalente a 28,89% (vinte e oito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II - como bens de uso especial, em cumprimento ao inciso I do *caput* do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, os seguintes imóveis, totalizando 2.068,95m² (dois mil e sessenta e oito metros e noventa e cinco decímetros quadrados), correspondente a 4,27% (quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento) da área útil loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de "uso institucional":

a) lote urbano nº 200 da quadra nº 11, com área de 1.865,92m² (um mil oitocentos e sessenta e cinco metros e noventa e dois decímetros quadrados); e

b) lote urbano nº 188 da quadra nº 09, com área de 203,03m² (duzentos e três metros e três decímetros quadrados); e

III - como bem de uso especial, em cumprimento ao § 3º do artigo 9º, combinado com o inciso I do artigo 25, ambos da Lei nº 2.365/2021, a área de 7.418,28m² (sete mil quatrocentos e dezoito metros e vinte e oito decímetros quadrados), do lote urbano nº 460 da quadra nº 23, cuja proporção de 1/4 equivale a 1.854,57m² (um mil oitocentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), correspondente a 3,84% (três inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) da área útil loteada, identificada na planta do loteamento como "Uso Institucional doada na proporção 1:4".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 8 de 68

DECRETO Nº 1.596, de 22 de agosto de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, com supressão de vegetação, áreas destinadas à implementação do sistema viário no futuro Loteamento Stuari, bairro Cristo Rei, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 65/2025, de 12 de agosto de 2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município, e no Mapa e Memorial Descritivo a ele anexos (Processo SEI nº 01.05.003710/2025-80),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas "h" e "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com supressão de vegetação, as seguintes áreas, destinadas à implementação do sistema viário no futuro Loteamento Stuari, bairro Cristo Rei, nesta cidade de Toledo.

I - 1.380,00 m² (um mil trezentos e oitenta metros quadrados), para implantação da Rua Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - Trecho 1, a ser destacada do lote rural nº 64.B, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, Matrícula nº 35.613 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a projeção da Rua Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - Trecho 2, na extensão de 20,00 metros, em azimute de 90º00'00";

b) a Leste, com a Área de Reserva Florestal remanescente da quadra 01, com a projeção da Rua Projetada "A" e com a Área de Reserva Florestal remanescente da quadra 02, na extensão de 69,00 metros, em azimute de 180º00'00";

c) ao Sul, com a Chácara nº 62/63.B.1, na extensão de 20,00 metros, em azimute de 270º00'00"; e

d) a Oeste, com lote rural nº 79, na extensão de 69,00 metros, em azimute de 00º00'00"; e

II - 850,00 m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados), para implantação da Rua Projetada "A" - Trecho 1, a ser destacada do lote rural nº 64.B, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, Matrícula nº 35.613 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

a) ao Norte, com a Área de Reserva Florestal remanescente da quadra 01, na extensão de 50,00 metros, em azimute de 90º00'00";

b) a Leste, com a projeção da Rua Projetada "A" - Trecho 2, na extensão de 17,00 metros, em azimute de 180º00'00";

c) ao Sul, com a Área de Reserva Florestal remanescente da quadra 02, na extensão de 50,00 metros, em azimute de 270º00'00"; e

d) ao Oeste, com a projeção da Rua Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - Trecho 1, na extensão de 17,00 metros, em azimute de 00º00'00".

Parágrafo único - As áreas de que tratam os incisos do *caput* deste artigo destinar-se-ão à implementação do sistema viário no futuro Loteamento Stuari, no bairro Cristo Rei, nesta cidade, mediante a implantação das Ruas Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - Trecho 1 e Projetada "A" - Trecho 1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º - Fica autorizada a Procuradoria-Geral da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do *caput* do artigo 1º deste Decreto.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 9 de 68

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RONALD PEIXOTO DRABIK
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 575, de 27 de agosto de 2025

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 535/2025, que nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que o candidato não compareceu para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, conforme o contido no Ofício nº 810/2025/SMRH, de 26 de agosto de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.004481/2025-19),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sem efeito a alínea "a" do inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 535, de 1º de agosto de 2025, que nomeia **Charles Peters** no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 577, de 27 de agosto de 2025

Nomeia **Jaqueline Aparecida Alves dos Santos** no cargo em comissão de Diretora-Geral, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 813/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.004506/2025-76),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 10 de 68

Art. 1º - Fica nomeada **Jaqueline Aparecida Alves dos Santos** no cargo em comissão de Diretora-Geral, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 578, de 27 de agosto de 2025

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 817/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.004519/2025-45),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - **Willians Fábio de Oliveira**, a contar de **26 de agosto de 2025**, do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 40.959, de 25 de agosto de 2025;

II - **Giuliano César dos Santos Oliveira**, a contar de **1º de setembro de 2025**, do cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 40.952, de 25 de agosto de 2025; e

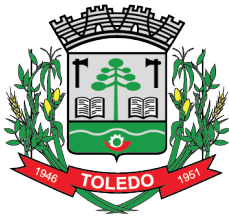
III - **Daiane Aline Jank Zibetti**, a contar de **26 de agosto de 2025**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 40.942, de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 11 de 68



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3066, de 27 de agosto de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF nº ***.521.379-**, MATRICULA 906481, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar de reunião com Secretário da SEDEF e Reunião Técnica com a equipe da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI e Paraná Cidades para prestar importantes informações sobre os próximos passos referente habilitação do município para receber a Casa da Mulher Paranaense. Saída de Toledo prevista para o dia 31/08/2025, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 3/09/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

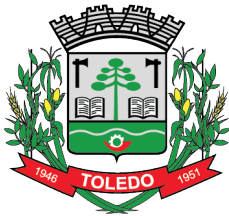


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/08/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0022725** e o código CRC **B4D8719D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 12 de 68



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3067, de 27 de agosto de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **STELLA TACIANA FACHIN**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 69/2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **STELLA TACIANA FACHIN**, ARQUITETO I, CPF nº ***.507.649-**, MATRICULA 751471, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para, a **CONVITE** da Secretaria da Mulher, representar o responsável técnico da Engenharia e tratar sobre a Casa da Mulher Paranaense. O Município de Toledo foi **HABILITADO** para a etapa de aprovação da documentação de engenharia e posterior autorização para licitar, conforme Resolução SEMIPI nº 25/2025, tendo por objeto a construção da Casa da Mulher Paranaense. Essa reunião técnica será presencial, sendo realizada em Curitiba, no dia 2/09/2025, das 9h às 17h, em local a ser definido, conforme Ofício nº 1589/2025-GAB/SEMIPI. A presença neste evento é de grande relevância, pois proporciona atualização de conhecimentos, intercâmbio de boas práticas em gestão pública e fortalecimento das capacidades técnicas voltadas à melhoria dos serviços públicos. Saída de Toledo prevista para o dia 1º/09/2025, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 2/09/2025, às 21h20min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/08/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

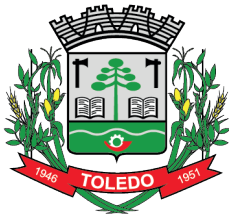


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0022829** e o código CRC **6AC800E6**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.05.004342/2025-97

Documento nº 0022829v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 13 de 68



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3068, de 27 de agosto de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **HEMERSON MAURICIO PENTEADO RIBEIRO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 030/2025, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **HEMERSON MAURICIO PENTEADO RIBEIRO**, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, CPF nº ***.765.259-**, MATRICULA 734791, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), viagem à Maringá/PR, para participação na Oficina TI - Planejamento das Contratações e Formação de Preços (específica para Tecnologia da Informação), integrante da Etapa II da Capacitação Jornada das Contratações Públicas, promovida pela Escola de Gestão Pública do Paraná - EGP, vinculada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, a ser realizada na cidade de Maringá/PR, no período de 2 a 4 de setembro de 2025. Local: UNICESUMAR - Bloco 10 - Sala 30, Avenida Guedner, nº 1610, Maringá/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 1º/09/2025, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 4/09/2025, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/08/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0022846** e o código CRC **DEA0DF4D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 14 de 68



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3069, de 27 de agosto de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 155/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participarem da Conferência Estadual do Esporte – Plano Decenal do Esporte Paranaense, que acontecerá nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. A Conferência terá início no dia 2 de setembro de 2025, às 13h30min, nas dependências do Rafain Palace Hotel & Convention, situado à Avenida Olímpio Rafagnin, 2357 – Parque Imperatriz – Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 2/09/2025, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 4/09/2025, às 16h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JOZIMAR POLASSO	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	***.582.919-**	910571	2	1.300,00
2	TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.832.039-**	727381	2	1.300,00 (a convite do Secretário de Esportes e Lazer)
3	WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.461.829-**	895561	2	1.300,00 (a convite do Secretário de Esportes e Lazer)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 27/08/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0022859** e o código CRC **7D2C9ACE**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 15 de 68



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3070, de 27 de agosto de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ERICA REGINA LUNA PEREIRA MACEDO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 023/2025, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ERICA REGINA LUNA PEREIRA MACEDO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, Conselheira Titular do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, CPF nº ***.634.929-**, MATRICULA 821041, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do 23º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 10 a 12 de setembro de 2025. No dia 10 de setembro, está prevista sua presença na cerimônia de premiação, ocasião em que o TOLEDOPREV receberá o Prêmio Gestão Previdenciária APEPREV, Categoria 2: RPPS acima de 5001 segurados do Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 10/09/2025, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/09/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/08/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0022867** e o código CRC **DB15DAE3**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 16 de 68

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 72

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
178º AC	SIMONE IDALINA MUIARTE

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º AC	GUSTAVO ALAN DE SOUZA PICOLO
40º AC	LUÍS GUILHERME BERTUCI SOARES

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º AFRO	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
34º AC	CELINARA CELMA STRINGHINI
35º AC	REGIANE RICHCIK

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **28 de agosto a 03 de setembro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 17 de 68

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 12

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º AC	STEPHANI CRISTINA DA SILVA
13º AC	HELOÍSA VITÓRIA RODRIGUES COELHO
14º AC	KAIULY CAROLINA CORREA DA SILVA

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º AC	GRACILIA OLIVEIRA AFONSO FERREIRA
34º AC	GECIONE FERREIRA DE MELO
35º AC	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA
36º AC	IVANIA MARIA FRARON GOMES
37º AC	VAGNER APARECIDO DO NASCIMENTO DIAS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **28 de agosto a 03 de setembro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 18 de 68

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024

CONVOCAÇÃO Nº 8

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	VANILDA MAXIMINO DOS SANTOS

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **28 de agosto a 03 de setembro de 2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 19 de 68

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 27

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25º AC	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
26º AC	LILIA REGINA MARIANO
27º AC	MARIANE REDMANN
28º AC	RITHIELY CASALI BORILLE

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º AC	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **28 de agosto a 03 de setembro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 20 de 68

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO Nº 1

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	CLAUDIO HENRIQUE TERUO HAYASHI

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	ROSANA DE FATIMA NEZIO BRITO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **28 de agosto a 03 de setembro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 21 de 68

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 2025.

Partes: Município de Toledo e Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Paraná (IEPTB/PR).

Objeto: Remessa a protesto das Certidões de Dívida Ativa do Município de Toledo, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas na forma eletrônica.

Vigência: A partir de 15 de julho de 2025, por prazo indeterminado.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa **HORTIPAR DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº **50.675.688/0001-88**, não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma e que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais; Considerando instrução processual e deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos por meio do presente NOTIFICAR a empresa **HORTIPAR DISTRIBUIDORA**, que lhe foram aplicadas as seguintes penalidades:

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Toledo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 12, II, do Decreto Municipal nº 1011/2023, em razão de recusa injustificada de assinatura de contrato.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar Recurso Administrativo ou Pedido de Reconsideração, por escrito e assinado, conforme previsão do art. 166, da Lei 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação, podendo ser protocolada pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00 ou através do protocolo on line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Dpto de Compras, Licitações e Contratos – versão: 2 entregue a defesa. Por fim, registre-se que os autos do Processo permanecerão com vista franqueada a essa empresa, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Toledo, 26 de agosto de 2025.

Mariana Shirakura

Coordenação Técnica dos Procedimentos de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024. **DATA DE ABERTURA:** 15 de setembro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 723.718,88 (Setecentos e vinte três mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 22 de 68

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual **contratação de serviços**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação de paredes/divisórias em gesso acartonado, aplicação de piso laminado e serviços de pintura, a serem realizados nas diversas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: **social.financeiro@toledo.pr.gov.br**.

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 23 de 68



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 001/2025

Estabelece procedimentos relacionados à atribuição de carga horária à servidores que ministrarem e participarem de formações concomitantemente.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso II do § 1º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 11 da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, com a redação dada pela Lei nº 2.896, de 9 de abril de 2025, segundo o qual “os servidores públicos que atuarem como ministrantes em cursos e atividades de formação para os demais servidores municipais de Toledo receberão o respectivo certificado pelo exercício de tais funções, com carga horária correspondente a uma hora e meia por hora/aula do curso ministrado, o qual será considerado para efeito de progressão por qualificação”;

RESOLVE:

Art. 1º - Quando o servidor for ministrante e também participante em uma mesma formação, será atribuída para ele a carga horária total do curso, segundo a sua participação, acrescida de 50% da carga horária por ele ministrada.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

Leandro Marcelo Ludvig

Secretário de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 28/08/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0022997** e o código CRC **B5237CDA**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2162
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 24 de 68



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PORTARIA SMS Nº 013, de 26 de agosto de 2025.

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

Á SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 446, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **RAIA DROGASIL S/A**, nome fantasia “FARMÁCIA DROGARAIA”, inscrita no CNPJ sob nº 61.585.865/3641-96, com sede na Rua Carlos Barbosa, 1787, no bairro Vila Industrial, neste Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 01/2025 de 07 de janeiro de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretária Municipal da Saúde de Toledo
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 25 de 68

Assinaturas

Página: 1



Documento: 35844/2025 - 013 SMS-Retinoides RAIA DROGASIL.pdf

Data: 26/08/2025 09:46:13

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 26/08/2025 10:00:22.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 37cbade8-7ca1-483c-81dd-60d66b0d3d3a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 26 de 68

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 10/10/2025.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AFP5009	279270NIC0066351	02/08/2025	50020	
ATV2968	279270NIC0066347	02/08/2025	50020	
BDX6E11	279270NIC0066352	02/08/2025	50020	
HTI1G15	279270NIC0066345	02/08/2025	50020	
MTR2067	279270NIC0066350	02/08/2025	50020	
QNF7J88	279270NIC0066346	02/08/2025	50020	
RCE9B63	279270NIC0066348	02/08/2025	50020	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 13/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AMU2923	279270K000182056	11/05/2025	74550	R\$ 130.16
BER2A76	279270K000182122	12/05/2025	74550	R\$ 130.16
QPC5B97	279270K000181909	10/05/2025	74550	R\$ 130.16
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 09/10/2025.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAW0458	279270T000209231	18/08/2025	51851	
AFV9830	279270T000209226	18/08/2025	51851	
AI18G07	279270T000205575	18/08/2025	51851	
AJW3813	279270T000204280	17/08/2025	66372	
AKQ8I85	279270NIC0066325	01/08/2025	50020	
ALT7900	279270T000207161	19/08/2025	76332	
ALV7225	279270T000204279	16/08/2025	76331	
AQG9F46	279270T000195770	15/08/2025	65992	
AQL8918	279270T000209224	18/08/2025	76842	
AQN5I51	279270T000209221	18/08/2025	76842	
AQS5093	279270T000209230	18/08/2025	51851	
AQZ9I60	279270T000204281	17/08/2025	66372	
ART1628	279270T000207160	19/08/2025	60412	
ARX8D82	279270NIC0066328	01/08/2025	50020	
ATI1082	279270T000209232	18/08/2025	51851	
ATT6D08	279270T000195779	17/08/2025	73400	
ATU2C90	279270NIC0066330	01/08/2025	50020	
AUH1H78	279270T000195772	16/08/2025	64080	
AUH1H78	279270T000195773	16/08/2025	65992	
AUP4G90	279270T000209223	18/08/2025	51851	
AVF1I80	279270T000205574	18/08/2025	76842	
AVQ0764	279270T000205586	19/08/2025	51851	
AWH4I36	279270NIC0066344	01/08/2025	50020	
AWR0F83	279270T000205570	16/08/2025	72340	
AWY0517	279270T000205581	18/08/2025	51851	
AWZ7886	279270NIC0066329	01/08/2025	50020	
AXD0F95	279270NIC0066321	01/08/2025	50020	
AXZ6B32	279270NIC0066336	01/08/2025	50020	
AYG6G92	279270T000209239	18/08/2025	76331	
AZZ0548	279270NIC0066337	01/08/2025	50020	
BBF3D43	279270NIC0066319	01/08/2025	50020	
BBO5898	279270T000215048	17/08/2025	65992	
BCB4J43	279270T000204283	17/08/2025	65992	
BDF0690	279270NIC0066332	01/08/2025	50020	
BEG5C49	279270NIC0066318	01/08/2025	50020	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 27 de 68

BMP7G88	279270NIC0066342	01/08/2025	50020
BQN1191	279270T000209229	18/08/2025	51851
BRK1H98	279270T000209234	18/08/2025	51851
CVR1J41	279270T000208218	18/08/2025	57380
DUY9087	279270T000204284	17/08/2025	50100
EPD4H98	279270NIC0066326	01/08/2025	50020
EXM0777	279270T000209222	18/08/2025	51851
FLL0D14	279270NIC0066320	01/08/2025	50020
FLL0D14	279270NIC0066315	01/08/2025	50020
FRJ0D98	279270NIC0066341	01/08/2025	50020
FUK1J13	279270T000209237	18/08/2025	55411
FUN9I00	279270T000205582	18/08/2025	51851
HGS6349	279270T000205580	18/08/2025	76331
HGS6349	279270T000205579	18/08/2025	51851
IPG7H60	279270NIC0066324	01/08/2025	50020
IQS0G14	279270T000205585	19/08/2025	73400
JDH0G25	279270NIC0066340	01/08/2025	50020
NRU9F89	279270T000205573	18/08/2025	51851
OQH8801	279270NIC0066334	01/08/2025	50020
PZD3992	279270NIC0066314	01/08/2025	50020
QPB5C50	279270T000209236	18/08/2025	76331
QPC1E91	279270T000207162	19/08/2025	76331
RHC5H58	279270NIC0066343	01/08/2025	50020
RHG4A89	279270NIC0066323	01/08/2025	50020
RHG4J44	279270NIC0066331	01/08/2025	50020
RHJ1A28	279270NIC0066322	01/08/2025	50020
RLC8B00	279270NIC0066317	01/08/2025	50020
RLH2J42	279270NIC0066316	01/08/2025	50020
RQF0I03	279270NIC0066338	01/08/2025	50020
SEW2G72	279270NIC0066333	01/08/2025	50020
SFL5G06	279270NIC0066327	01/08/2025	50020
TAZ0C57	279270NIC0066339	01/08/2025	50020
TBK8A34	279270NIC0066335	01/08/2025	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/10/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4D89	279270S000081123	09/08/2025	60503
AAE8333	279270NIC0066293	29/07/2025	50020
AAP0A66	279270K000190570	15/08/2025	74630
ACF8011	279270S000081144	11/08/2025	56732
ACO3D35	279270S000081035	09/08/2025	60503
ADH6G44	279270E000090144	05/08/2025	55412
ADH7675	279270K000190569	15/08/2025	57461
ADR3H14	279270K000190668	16/08/2025	74550
ADT3888	279270K000190795	18/08/2025	74550
ADW0I01	279270E000090091	06/08/2025	55412
ADX9419	279270E000090185	04/08/2025	55412
AED2D22	279270K000190392	13/08/2025	74550
AEH9096	279270S000081127	10/08/2025	60503
AFE2E03	279270S000081103	09/08/2025	60503
AFF9B02	279270K000190734	17/08/2025	74550
AFH3I48	279270K000190762	18/08/2025	74550
AFN7D01	279270K000190395	13/08/2025	74550
AFN7D01	279270K000190248	11/08/2025	74550
AGA2A84	279270S000081033	09/08/2025	60503
AGC4905	279270K000190665	16/08/2025	74550
AGM0F87	279270S000081151	11/08/2025	60503
AGN3459	279270K000190500	14/08/2025	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 28 de 68

AGP6703	279270S000081037	10/08/2025	60503
AGR7368	279270K000190751	17/08/2025	74550
AHE3A31	279270K000190797	18/08/2025	74550
AHI5J37	279270S000081039	11/08/2025	60503
AHR1252	279270S000081191	11/08/2025	60503
AHV1545	279270S000081177	12/08/2025	60503
AII2C77	279270K000190275	12/08/2025	74550
AIN3157	279270K000190309	12/08/2025	74550
AIR0I89	279270E000090159	05/08/2025	55412
AIR2C20	279270K000190606	16/08/2025	74550
AIY0B16	279270K000190442	14/08/2025	74550
AJD9583	279270K000190478	14/08/2025	74550
AJF6I58	279270K000190403	13/08/2025	74550
AJH5D03	279270S000081147	11/08/2025	60503
AJH7H72	279270E000090147	05/08/2025	55412
AJH7H72	279270E000090195	04/08/2025	55412
AJQ5981	279270S000081195	12/08/2025	60503
AJR8H38	279270K000190425	13/08/2025	74550
AKC2217	279270E000090128	05/08/2025	55412
AKD6I49	279270E000090233	02/08/2025	55412
AKD6I49	279270E000090271	01/08/2025	55412
AKD6I49	279270E000090169	05/08/2025	55412
AKD8755	279270K000190254	11/08/2025	74550
AKG7381	279270E000090238	02/08/2025	55412
AKI4H47	279270S000081075	12/08/2025	60503
AKM6J80	279270S000081060	12/08/2025	60503
AKM7619	279270S000081059	11/08/2025	56732
AKO2C33	279270K000190509	15/08/2025	74550
AKR0B21	279270K000190741	17/08/2025	74550
AKT6C56	279270E000090116	06/08/2025	55412
AKU1B86	279270S000081159	11/08/2025	60503
AKU3D25	279270K000190597	15/08/2025	74550
AKZ6B73	279270E000090254	01/08/2025	55412
AKZ9484	279270K000190722	17/08/2025	74550
ALB3D83	279270K000190563	15/08/2025	74630
ALC5925	279270S000081081	09/08/2025	60503
ALC5H23	279270K000190636	16/08/2025	74550
ALC6424	279270K000190267	11/08/2025	74550
ALG2J13	279270E000090101	06/08/2025	55412
ALM4H32	279270E000090095	06/08/2025	55412
ALT7900	279270S000081154	11/08/2025	60503
AMA4H08	279270K000190758	18/08/2025	74710
AMA4H08	279270K000190502	15/08/2025	74550
AMD7420	279270K000190623	16/08/2025	74550
AMG2675	279270K000190284	12/08/2025	74550
AMK9B66	279270K000190622	16/08/2025	74550
AML5946	279270K000190368	13/08/2025	74550
AMP0D42	279270K000190568	15/08/2025	74550
AMP8H64	279270K000190616	16/08/2025	74550
AMQ6074	279270K000190546	15/08/2025	74550
AMS0H43	279270S000081104	09/08/2025	60503
AMV3F13	279270K000190615	16/08/2025	74550
AMV8632	279270K000190755	17/08/2025	74550
AMX1H00	279270K000190527	15/08/2025	74550
ANB1321	279270K000190495	14/08/2025	74550
ANF4519	279270K000190678	17/08/2025	74550
ANG4G51	279270K000190548	15/08/2025	74710
ANM4D32	279270S000081141	10/08/2025	60503
ANM6737	279270S000081122	09/08/2025	56732
ANM8468	279270K000190455	14/08/2025	74550
ANO3D37	279270E000090240	02/08/2025	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 29 de 68

ANO3D37	279270E000090264	01/08/2025	55412
ANP7J02	279270K000190287	12/08/2025	74550
ANP7J02	279270K000190369	13/08/2025	74630
ANT3C36	279270S000081137	10/08/2025	60503
ANW2I59	279270K000190666	16/08/2025	74550
ANZ3627	279270S000081178	13/08/2025	60503
AOH9H22	279270S000081187	09/08/2025	60503
AOJ6E15	279270S000081162	12/08/2025	60503
AOL8D29	279270K000190620	16/08/2025	74550
AOR4954	279270K000190724	17/08/2025	74550
AOW5052	279270S000081152	11/08/2025	60503
APA0288	279270E000090182	04/08/2025	55412
APB4110	279270S000081031	09/08/2025	60503
APB9904	279270K000190617	16/08/2025	74550
APD5476	279270E000090142	05/08/2025	55412
APG5J19	279270K000190618	16/08/2025	74550
APH1I43	279270S000081186	09/08/2025	60503
API3765	279270S000081040	12/08/2025	60503
API7G24	279270S000081057	11/08/2025	60503
APM1C55	279270K000190312	12/08/2025	74550
APO6H93	279270K000190704	17/08/2025	74550
APO9I03	279270K000190638	16/08/2025	74550
AQA4339	279270S000081192	11/08/2025	60503
AQD2530	279270S000081138	10/08/2025	60503
AQF3197	279270E000090228	02/08/2025	55412
AQF3203	279270K000190407	13/08/2025	74550
AQH7H99	279270K000190537	15/08/2025	57461
AQI6I25	279270K000190354	12/08/2025	74630
AQI6I25	279270K000190314	12/08/2025	74550
AQS7084	279270K000190522	15/08/2025	74550
AQU6439	279270K000190371	13/08/2025	74550
AQW6A08	279270K000190688	17/08/2025	74550
AQZ8639	279270K000190595	15/08/2025	74550
ARA6278	279270K000190435	13/08/2025	74550
ARE4H87	279270E000090263	01/08/2025	55412
ARG3634	279270K000190567	15/08/2025	74550
ARH6D73	279270K000190277	12/08/2025	74550
ARH7F67	279270E000090178	05/08/2025	55412
ARH9E29	279270E000090100	06/08/2025	55412
ARH9E29	279270E000090158	05/08/2025	55412
ARK6D11	279270S000081110	09/08/2025	60503
ARP3J86	279270K000190276	12/08/2025	74550
ARQ6395	279270K000190586	15/08/2025	74550
ARR4315	279270S000081136	10/08/2025	60503
ARR9A19	279270E000090220	02/08/2025	55412
ART6A10	279270E000090179	05/08/2025	55412
ARV8I36	279270K000190705	17/08/2025	74550
ARZ2771	279270K000190335	12/08/2025	74550
ARZ8562	279270E000090210	04/08/2025	55412
ARZ8I49	279270E000090157	05/08/2025	55412
ASC8H76	279270K000190785	18/08/2025	74550
ASD6I06	279270K000190269	11/08/2025	74550
ASD8684	279270S000081062	09/08/2025	56732
ASD9F37	279270K000190513	15/08/2025	74550
ASG9C76	279270S000081095	12/08/2025	60503
ASJ0J04	279270S000081087	10/08/2025	60503
ASJ6J28	279270K000190389	13/08/2025	74550
ASM8A34	279270S000081076	09/08/2025	60503
ASN3193	279270E000090253	01/08/2025	55412
ASQ6238	279270E000090265	01/08/2025	55412
ASR1934	279270K000190717	17/08/2025	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

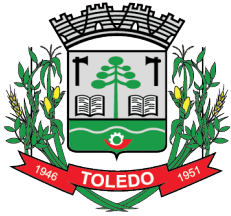
Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 30 de 68

ASR6A94	279270K000190394	13/08/2025	57461
ASS1E81	279270K000190574	15/08/2025	74550
AST3J79	279270E000090149	05/08/2025	55412
ASU2053	279270E000090139	05/08/2025	55412
ASZ5962	279270E000090190	04/08/2025	55412
ASZ6236	279270K000190798	18/08/2025	74550
ATA8C28	279270K000190511	15/08/2025	74550
ATC5060	279270K000190641	16/08/2025	74550
ATC8B55	279270K000190707	17/08/2025	74550
ATG8B05	279270E000090088	06/08/2025	55412
ATH9337	279270S000081030	09/08/2025	60503
ATL8B14	279270K000190667	16/08/2025	74550
ATM3J12	279270K000190792	18/08/2025	74550
ATS1708	279270K000190476	14/08/2025	74550
ATU1D65	279270E000090151	05/08/2025	55412
ATW6202	279270E000090242	02/08/2025	55412
AUC9J56	279270S000081050	09/08/2025	60503
AUD4I06	279270NIC0066306	29/07/2025	50020
AUF3351	279270NIC0066289	29/07/2025	50020
AUF5J84	279270K000190628	16/08/2025	74550
AUF8370	279270K000190789	18/08/2025	74550
AUG8F03	279270K000190611	16/08/2025	74550
AUJ4001	279270K000190532	15/08/2025	74550
AUL3I02	279270S000081149	11/08/2025	60503
AUM6C22	279270E000090211	04/08/2025	55412
AUQ7255	279270K000190745	17/08/2025	74550
AUS4H21	279270K000190545	15/08/2025	74550
AUS8H48	279270NIC0066298	29/07/2025	50020
AUY1C27	279270K000190477	14/08/2025	74630
AVA7D50	279270K000190551	15/08/2025	74550
AVC4881	279270E000090114	06/08/2025	55412
AVD4E17	279270K000190735	17/08/2025	74550
AVH8G70	279270K000190400	13/08/2025	74550
AVJ6H07	279270K000190558	15/08/2025	74550
AVL0A14	279270K000190298	12/08/2025	57461
AVP1J39	279270S000081126	10/08/2025	60503
AVQ5H44	279270K000190593	15/08/2025	74550
AVR4A67	279270NIC0066297	29/07/2025	50020
AVW2A66	279270K000190450	14/08/2025	57461
AVX1A58	279270K000190726	17/08/2025	74550
AVX3323	279270S000081124	09/08/2025	60503
AVX4871	279270K000190471	14/08/2025	74550
AVX4871	279270K000190315	12/08/2025	74550
AVX4871	279270K000190391	13/08/2025	74550
AVX7A16	279270K000190489	14/08/2025	74550
AWA3G22	279270K000190794	18/08/2025	74550
AWB9F78	279270E000090258	01/08/2025	55412
AWC3G64	279270E000090251	01/08/2025	55412
AWE8H82	279270E000090199	04/08/2025	55412
AWF6H01	279270K000190554	15/08/2025	74550
AWF6H01	279270K000190561	15/08/2025	74550
AWF7A82	279270S000081084	09/08/2025	60503
AWI5223	279270K000190715	17/08/2025	74550
AWJ1044	279270E000090134	05/08/2025	55412
AWP1F26	279270K000190583	15/08/2025	74630
AWT1263	279270K000190577	15/08/2025	57461
AWT3H83	279270E000090216	04/08/2025	55412
AWV3G00	279270K000190578	15/08/2025	74550
AWW5H73	279270E000090127	05/08/2025	55412
AWX2961	279270E000090226	02/08/2025	55412
AWY9589	279270S000081184	13/08/2025	56732



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

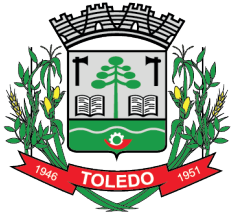
Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 31 de 68

AWZ8B07	279270S000081090	11/08/2025	60503
AXB6I66	279270S000081171	12/08/2025	60503
AXB8A96	279270K000190404	13/08/2025	74550
AXB9487	279270K000190779	18/08/2025	74710
AXD8A34	279270NIC0066290	29/07/2025	50020
AXE7947	279270S000081052	10/08/2025	60503
AXF2111	279270NIC0066304	29/07/2025	50020
AXK3B97	279270K000190581	15/08/2025	74630
AXK3G26	279270S000081102	09/08/2025	60503
AXL0G77	279270E000090146	05/08/2025	55412
AXM5G08	279270E000090163	05/08/2025	55412
AXP4A31	279270E000090099	06/08/2025	55412
AXR4G58	279270E000090202	04/08/2025	55412
AXR8B22	279270NIC0066302	29/07/2025	50020
AXS7J34	279270K000190541	15/08/2025	57461
AXV1124	279270E000090266	01/08/2025	55412
AXW4925	279270K000190706	17/08/2025	74550
AXZ3B01	279270S000081028	09/08/2025	60503
AXZ6I67	279270K000190725	17/08/2025	74550
AYA3G50	279270K000190730	17/08/2025	74550
AYA7E59	279270K000190716	17/08/2025	74550
AYC6I48	279270E000090124	06/08/2025	55412
AYC6I48	279270E000090133	05/08/2025	55412
AYE4D01	279270K000190496	14/08/2025	74550
AYF8I03	279270K000190524	15/08/2025	74550
AYJ0309	279270K000190255	11/08/2025	74550
AYM0D62	279270S000081099	11/08/2025	60503
AYM5287	279270S000081173	12/08/2025	60503
AYN1C66	279270K000190293	12/08/2025	74550
AYN1C66	279270K000190300	12/08/2025	74550
AYO7136	279270K000190700	17/08/2025	74550
AYO9338	279270K000190631	16/08/2025	74550
AYT0126	279270K000190760	18/08/2025	74550
AYT3E07	279270K000190376	13/08/2025	74550
AYV2959	279270K000190783	18/08/2025	74550
AYY4F84	279270K000190695	17/08/2025	74550
YYY7J07	279270E000090175	05/08/2025	55412
AZB5F41	279270K000190374	13/08/2025	74550
AZC4I59	279270E000090117	06/08/2025	55412
AZD6752	279270K000190746	17/08/2025	74550
AZE3J29	279270S000081121	09/08/2025	60503
AZG8C38	279270E000090143	05/08/2025	55412
AZH4311	279270K000190260	11/08/2025	74550
AZJ2E62	279270K000190776	18/08/2025	74550
AZQ2366	279270E000090138	05/08/2025	55412
AZQ3325	279270K000190598	15/08/2025	74550
AZQ3325	279270E000090189	04/08/2025	55412
AZR4327	279270S000081129	10/08/2025	60503
AZS9G34	279270K000190787	18/08/2025	57461
AZT3H72	279270S000081027	08/08/2025	60503
AZU3H34	279270K000190264	11/08/2025	74550
AZU3H34	279270K000190338	12/08/2025	74550
AZU7F59	279270K000190528	15/08/2025	57461
AZV6590	279270K000190388	13/08/2025	74550
BAE1D25	279270K000190644	16/08/2025	74550
BAE2E24	279270K000190549	15/08/2025	74550
BAI0G10	279270E000090154	05/08/2025	55412
BAK2H98	279270NIC0066286	29/07/2025	50020
BAM4064	279270K000190673	16/08/2025	74630
BAQ7H89	279270K000190693	17/08/2025	74550
BAS6B90	279270S000081185	13/08/2025	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 32 de 68

BAT4E36	279270K000190676	16/08/2025	74550
BAT8D46	279270K000190405	13/08/2025	74550
BAV1867	279270K000190719	17/08/2025	74550
BAW6855	279270K000190417	13/08/2025	57461
BAZ7094	279270K000190416	13/08/2025	74550
BBH5734	279270K000190686	17/08/2025	74630
BBI3178	279270K000190359	13/08/2025	74550
BBJ4402	279270E000090087	06/08/2025	55412
BBK5855	279270K000190670	16/08/2025	74550
BBL8H82	279270E000090131	05/08/2025	55412
BBM0E46	279270E000090162	05/08/2025	55412
BBM0E46	279270E000090194	04/08/2025	55412
BBP7425	279270NIC0066292	29/07/2025	50020
BBQ7A49	279270S000081079	09/08/2025	60503
BBQ8A90	279270E000090198	04/08/2025	55412
BBR1185	279270E000090089	06/08/2025	55412
BBR1185	279270NIC0066303	29/07/2025	50020
BBS5H79	279270K000190409	13/08/2025	74550
BBS6770	279270E000090230	02/08/2025	55412
BBS6C56	279270K000190452	14/08/2025	74550
BBU6A01	279270NIC0066287	29/07/2025	50020
BBX8350	279270K000190262	11/08/2025	74550
BBY6J52	279270K000190781	18/08/2025	74550
BCA2A36	279270K000190256	11/08/2025	74550
BCA2D64	279270E000090173	05/08/2025	55412
BCA2D64	279270E000090119	06/08/2025	55412
BCG5A06	279270E000090192	04/08/2025	55412
BCG8668	279270K000190796	18/08/2025	74550
BCH6G57	279270K000190718	17/08/2025	74550
BCJ4986	279270K000190555	15/08/2025	74550
BCJ4986	279270K000190566	15/08/2025	74550
BCL1633	279270K000190375	13/08/2025	74550
BCM3I50	279270K000190408	13/08/2025	74550
BCM5I55	279270K000190441	14/08/2025	74550
BCO3I87	279270K000190433	13/08/2025	74710
BCO5936	279270E000090239	02/08/2025	55412
BCR2I39	279270K000190393	13/08/2025	74630
BCS2A27	279270E000090262	01/08/2025	55412
BCV4I53	279270K000190609	16/08/2025	74550
BCV7F59	279270S000081193	11/08/2025	60503
BCW8D88	279270K000190684	17/08/2025	74550
BCY3H44	279270E000090188	04/08/2025	55412
BCY3J52	279270K000190624	16/08/2025	74550
BCZ0H48	279270K000190336	12/08/2025	74550
BDA6F65	279270K000190761	18/08/2025	74630
BDE1C61	279270E000090103	06/08/2025	55412
BDE9C79	279270K000190358	12/08/2025	74550
BDF9H15	279270E000090229	02/08/2025	55412
BDG6D16	279270K000190740	17/08/2025	74550
BDM8A82	279270E000090135	05/08/2025	55412
BDM8A82	279270E000090250	01/08/2025	55412
BDM9E67	279270K000190483	14/08/2025	74550
BDO6J48	279270E000090113	06/08/2025	55412
BDO6J48	279270E000090191	04/08/2025	55412
BDP3I99	279270K000190671	16/08/2025	74550
BDQ3H48	279270K000190547	15/08/2025	74630
BDU2602	279270E000090140	05/08/2025	55412
BDU2602	279270E000090270	01/08/2025	55412
BDW1I84	279270K000190738	17/08/2025	74550
BDW4G40	279270S000081117	09/08/2025	60503
BDW6D60	279270K000190520	15/08/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 33 de 68

BDW6D60	279270K000190430	13/08/2025	74630
BDY0G20	279270K000190556	15/08/2025	74550
BDY5H24	279270K000190600	15/08/2025	74550
BEB1I51	279270K000190682	17/08/2025	74550
BED8I98	279270E000090268	01/08/2025	55412
BEE3G86	279270K000190361	13/08/2025	74550
BEG0F16	279270E000090096	06/08/2025	55412
BEI0F02	279270K000190504	15/08/2025	74550
BEL9G47	279270K000190443	14/08/2025	74550
BEO1E08	279270K000190503	15/08/2025	74550
BEP6G44	279270K000190536	15/08/2025	74550
BEQ9E57	279270K000190612	16/08/2025	74550
BER7B91	279270K000190533	15/08/2025	74630
BET8G35	279270K000190692	17/08/2025	74550
BEV6G17	279270K000190299	12/08/2025	74550
BEV8D11	279270NIC0066291	29/07/2025	50020
BEY7J34	279270E000090225	02/08/2025	55412
BFC1504	279270K000190749	17/08/2025	74550
BSD7F22	279270K000190451	14/08/2025	74630
BUE8592	279270K000190663	16/08/2025	74550
BUE8B78	279270E000090167	05/08/2025	55412
BWH3A43	279270K000190486	14/08/2025	57461
BJJ6669	279270K000190401	13/08/2025	57461
CIU3842	279270S000081038	11/08/2025	56732
CMK1G12	279270S000081101	12/08/2025	60503
CPD8J16	279270S000081093	12/08/2025	60503
CRE6552	279270K000190289	12/08/2025	74550
CRV6H17	279270S000081112	09/08/2025	60503
CSO5185	279270K000190589	15/08/2025	74550
CSY8409	279270E000090222	02/08/2025	55412
CVJ9H91	279270K000190481	14/08/2025	74550
DAD4D03	279270K000190324	12/08/2025	74550
DAG1212	279270S000081132	10/08/2025	60503
DAQ2D32	279270E000090196	04/08/2025	55412
DBL9F31	279270K000190580	15/08/2025	74550
DDM4A09	279270K000190756	17/08/2025	74550
DET3846	279270S000081048	09/08/2025	60503
DEU4H18	279270S000081088	11/08/2025	60503
DGM4063	279270K000190325	12/08/2025	74550
DHV4591	279270E000090152	05/08/2025	55412
DIE8F00	279270K000190525	15/08/2025	74550
DIK0C28	279270K000190788	18/08/2025	74550
DJE6D82	279270S000081190	10/08/2025	60503
DLB3127	279270K000190720	17/08/2025	74550
DLF0E44	279270K000190701	17/08/2025	74550
DLF0E44	279270K000190732	17/08/2025	74550
DLF6B39	279270NIC0066305	29/07/2025	50020
DMB3C80	279270E000090200	04/08/2025	55412
DMZ3J02	279270K000190321	12/08/2025	74550
DNS4J81	279270NIC0066270	29/07/2025	50020
DRJ4B00	279270NIC0066284	29/07/2025	50020
DTP4F11	279270K000190625	16/08/2025	74550
DUD1704	279270E000090236	02/08/2025	55412
DUD1704	279270E000090218	04/08/2025	55412
DUN0A96	279270S000081183	13/08/2025	60503
DXD0D42	279270S000081133	10/08/2025	60503
DXH1965	279270S000081054	10/08/2025	60503
DZIS448	279270K000190739	17/08/2025	74550
DZK1B27	279270K000190677	16/08/2025	74550
EAG3A93	279270K000190373	13/08/2025	74550
EBW6C73	279270K000190431	13/08/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 34 de 68

EBY8516	279270E000090256	01/08/2025	55412
ECL9E81	279270K000190381	13/08/2025	74550
EEF1229	279270K000190415	13/08/2025	74550
EEL7D45	279270K000190326	12/08/2025	74630
EGP0964	279270E000090241	02/08/2025	55412
EGS1F38	279270S000081061	13/08/2025	56732
EIC6G74	279270NIC0066273	29/07/2025	50020
EJE7D72	279270S000081131	10/08/2025	60503
EJV5D45	279270K000190468	14/08/2025	74550
ELU6J91	279270NIC0066285	29/07/2025	50020
EMC3B15	279270K000190461	14/08/2025	74550
ERV3E42	279270S000081107	09/08/2025	60503
EUC9J85	279270K000190266	11/08/2025	74550
EUW2E84	279270E000090097	06/08/2025	55412
EVI4G17	279270K000190650	16/08/2025	74550
EVK9E85	279270K000190331	12/08/2025	74550
EVY7743	279270E000090243	02/08/2025	55412
EXT6E51	279270E000090122	06/08/2025	55412
FAR8C52	279270K000190518	15/08/2025	74550
FCG0G26	279270E000090125	06/08/2025	55412
FEA4A03	279270E000090106	06/08/2025	55412
FEH0496	279270K000190398	13/08/2025	74550
FGI7D49	279270S000081041	12/08/2025	60503
FGR6J55	279270E000090193	04/08/2025	55412
FIY7B33	279270K000190770	18/08/2025	74550
FKO5D84	279270S000081169	12/08/2025	60503
FOM3D59	279270E000090129	05/08/2025	55412
FPF0C22	279270S000081080	09/08/2025	60503
FRA3F03	279270K000190619	16/08/2025	74550
FVF7E01	279270K000190380	13/08/2025	74550
FXV8J00	279270S000081071	11/08/2025	60503
FYQ0A84	279270E000090155	05/08/2025	55412
FZJ9I37	279270S000081165	12/08/2025	60503
GAC3B85	279270E000090137	05/08/2025	55412
GAJ7G76	279270K000190767	18/08/2025	74550
GCH2A18	279270K000190702	17/08/2025	74550
GCP6C52	279270K000190497	14/08/2025	74550
GFB5I65	279270K000190402	13/08/2025	74550
GGX0D66	279270K000190334	12/08/2025	74550
GHX1B68	279270K000190253	11/08/2025	74550
GIM6J76	279270S000081139	10/08/2025	60503
GIU2B21	279270S000081148	11/08/2025	60503
GJO9I67	279270S000081145	11/08/2025	60503
GUW5443	279270K000190386	13/08/2025	74550
HDJ2H07	279270S000081174	12/08/2025	60503
HFN1G05	279270E000090272	01/08/2025	55412
HFR2145	279270E000090171	05/08/2025	55412
HJN2H89	279270S000081155	11/08/2025	60503
HJY5400	279270K000190771	18/08/2025	74550
HKQ8J36	279270K000190421	13/08/2025	74550
HKW9I91	279270K000190526	15/08/2025	74550
HKW9I91	279270S000081036	10/08/2025	60503
HLC7J36	279270E000090184	04/08/2025	55412
HOK1A48	279270S000081128	10/08/2025	60503
HQW8F00	279270K000190742	17/08/2025	74550
HSR1G10	279270S000081175	12/08/2025	60503
HTD8A96	279270K000190445	14/08/2025	74550
HTI9G50	279270K000190457	14/08/2025	74550
ILU4718	279270K000190399	13/08/2025	57461
IMU3D85	279270K000190579	15/08/2025	74550
IMV6783	279270K000190453	14/08/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 35 de 68

INB0595	279270K000190657	16/08/2025	74710
INB0595	279270K000190565	15/08/2025	74710
INU3F03	279270E000090197	04/08/2025	55412
IQX9C71	279270K000190488	14/08/2025	74550
ISC1A94	279270K000190494	14/08/2025	74710
ISQ3108	279270K000190664	16/08/2025	74550
IVH1C40	279270K000190659	16/08/2025	74550
IVM6B25	279270K000190753	17/08/2025	74630
IVM6B25	279270K000190754	17/08/2025	74630
IWW0320	279270K000190307	12/08/2025	74550
IYD0940	279270K000190571	15/08/2025	74550
IYI8E44	279270E000090161	05/08/2025	55412
IYN2H68	279270K000190708	17/08/2025	74550
IYS3G26	279270K000190679	17/08/2025	74630
JAH6D26	279270K000190750	17/08/2025	74550
JFD1F75	279270K000190582	15/08/2025	74550
JHK6688	279270S000081044	13/08/2025	56732
JMQ9229	279270K000190423	13/08/2025	74550
JPH2F47	279270S000081130	10/08/2025	60503
JQZ2C82	279270S000081180	13/08/2025	60503
JZH5F07	279270E000090180	05/08/2025	55412
JZK6I68	279270K000190410	13/08/2025	74550
KAG9027	279270E000090145	05/08/2025	55412
KPM2E81	279270E000090186	04/08/2025	55412
KPV0I00	279270K000190249	11/08/2025	74550
KWD4I56	279270S000081167	12/08/2025	56732
KWE8G58	279270E000090166	05/08/2025	55412
KWP5B95	279270K000190491	14/08/2025	74550
KXT4D13	279270K000190286	12/08/2025	74630
LOU4972	279270K000190721	17/08/2025	74550
LYS3E20	279270E000090090	06/08/2025	55412
LYS3E20	279270E000090160	05/08/2025	55412
MAL0055	279270S000081053	10/08/2025	60503
MAO0E23	279270K000190772	18/08/2025	74550
MAY7049	279270K000190261	11/08/2025	57461
MBQ4F54	279270K000190669	16/08/2025	74550
MCC5F64	279270K000190651	16/08/2025	74630
MCP9F16	279270E000090118	06/08/2025	55412
MEP9F34	279270K000190311	12/08/2025	74550
MFR0I38	279270S000081068	08/08/2025	60503
MFY7C12	279270K000190347	12/08/2025	74550
MGM6A22	279270K000190778	18/08/2025	74550
MHE3C84	279270K000190621	16/08/2025	74550
MHF0J23	279270S000081083	09/08/2025	60503
MHO1591	279270S000081077	09/08/2025	60503
MIM4615	279270S000081051	10/08/2025	60503
MLR0A60	279270E000090247	01/08/2025	55412
MLR0A60	279270E000090224	02/08/2025	55412
MLR0A60	279270E000090215	04/08/2025	55412
MLR0A60	279270E000090170	05/08/2025	55412
MLX9D43	279270K000190360	13/08/2025	74630
MOV0302	279270K000190769	18/08/2025	74550
NEG7E81	279270E000090259	01/08/2025	55412
NIZ2J09	279270K000190780	18/08/2025	74550
NRF1178	279270E000090104	06/08/2025	55412
NRF2C63	279270K000190355	12/08/2025	74550
NRX5C21	279270K000190250	11/08/2025	74550
NSA6798	279270S000081043	13/08/2025	60503
NSB3J48	279270K000190274	12/08/2025	74550
NTN7E22	279270K000190283	12/08/2025	74550
NTZ3F25	279270E000090111	06/08/2025	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

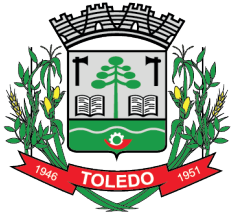
Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 36 de 68

NUF5B84	279270K000190585	15/08/2025	74550
NUF5B84	279270K000190514	15/08/2025	74630
NZZ3C52	279270S000081176	12/08/2025	60503
OBO2J71	279270K000190643	16/08/2025	74550
OBQ8054	279270S000081181	13/08/2025	60503
OCO3I00	279270S000081182	13/08/2025	60503
OGB6D62	279270K000190596	15/08/2025	74550
OGB6D62	279270K000190674	16/08/2025	74550
OGG0E47	279270K000190498	14/08/2025	74550
OOG3D40	279270E000090261	01/08/2025	55412
OQI9J07	279270E000090269	01/08/2025	55412
OVT5874	279270K000190432	13/08/2025	74550
OWH1C08	279270K000190383	13/08/2025	74550
PFI9H70	279270NIC0066294	29/07/2025	50020
PJO5D43	279270K000190379	13/08/2025	74550
PKP8B56	279270K000190322	12/08/2025	74550
PQW7120	279270NIC0066275	29/07/2025	50020
PRJ6A89	279270S000081049	09/08/2025	60503
PSC1B04	279270K000190282	12/08/2025	74550
PVA7A03	279270E000090109	06/08/2025	55412
PZK2B25	279270K000190703	17/08/2025	74550
PZT4E77	279270K000190642	16/08/2025	74630
QAY6E77	279270K000190627	16/08/2025	74630
QCS3I46	279270E000090249	01/08/2025	55412
QGJ1B11	279270E000090245	02/08/2025	55412
QHF3H21	279270K000190662	16/08/2025	74550
QHL4728	279270E000090120	06/08/2025	55412
QHO4C13	279270K000190512	15/08/2025	74550
QHQB683	279270S000081194	12/08/2025	60503
QHQB683	279270S000081082	09/08/2025	60503
QHR3B20	279270K000190748	17/08/2025	74550
QIG4A98	279270E000090107	06/08/2025	55412
QKB4G96	279270K000190454	14/08/2025	74550
QLM1974	279270K000190645	16/08/2025	74550
QOL0E88	279270K000190594	15/08/2025	74550
QOW3B50	279270K000190764	18/08/2025	74550
QPT3A96	279270S000081105	09/08/2025	60503
QPT4F46	279270K000190777	18/08/2025	74550
QPY9G45	279270K000190699	17/08/2025	74550
QQW3C87	279270K000190411	13/08/2025	74550
QRC8G21	279270S000081116	09/08/2025	60503
QSD7E17	279270K000190542	15/08/2025	74630
QTC1E43	279270NIC0066280	29/07/2025	50020
QWC0I46	279270E000090206	04/08/2025	55412
QWX3C39	279270S000081146	11/08/2025	60503
QXD3G07	279270K000190485	14/08/2025	74550
RAG0C58	279270S000081189	10/08/2025	60503
RAI5957	279270NIC0066283	29/07/2025	50020
RDV9B71	279270S000081045	13/08/2025	60503
RFH7J47	279270K000190629	16/08/2025	74550
RFH7J54	279270S000081168	12/08/2025	60503
RFI4H54	279270K000190501	14/08/2025	74550
RFQ6H67	279270K000190713	17/08/2025	74630
RFS0F39	279270E000090207	04/08/2025	55412
RFZ0E41	279270NIC0066299	29/07/2025	50020
RHC8D53	279270K000190660	16/08/2025	74550
RHD6C69	279270K000190712	17/08/2025	74550
RHE8G26	279270K000190521	15/08/2025	74550
RHI4F91	279270K000190345	12/08/2025	74550
RHJ8I82	279270K000190479	14/08/2025	74550
RHK9A53	279270K000190656	16/08/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

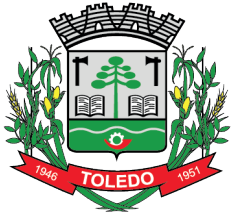
Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 37 de 68

RHL1I89	279270K000190462	14/08/2025	74550
RHL2E06	279270E000090214	04/08/2025	55412
RHL3H24	279270K000190587	15/08/2025	57461
RHN5B01	279270K000190608	16/08/2025	74630
RHN7F58	279270S000081108	09/08/2025	60503
RHR8E76	279270S000081111	09/08/2025	60503
RHS2I20	279270K000190559	15/08/2025	74550
RHS2I20	279270K000190377	13/08/2025	74550
RHX3D96	279270K000190422	13/08/2025	74550
RKZ2H83	279270NIC0066272	29/07/2025	50020
RLJ9E62	279270K000190535	15/08/2025	74550
RNG8J68	279270K000190711	17/08/2025	74550
RQS2B98	279270K000190680	17/08/2025	74550
RRY6B71	279270NIC0066274	29/07/2025	50020
RUC8B11	279270K000190387	13/08/2025	74630
RVP5I34	279270NIC0066301	29/07/2025	50020
RVS4C20	279270K000190446	14/08/2025	74550
RYI7J51	279270S000081163	12/08/2025	60503
RYR4E97	279270S000081150	11/08/2025	60503
RYY4A29	279270NIC0066278	29/07/2025	50020
SCO6D84	279270NIC0066276	29/07/2025	50020
SCX5G78	279270K000190318	12/08/2025	74550
SDP2A47	279270K000190737	17/08/2025	74550
SDR4J43	279270NIC0066296	29/07/2025	50020
SDR8B23	279270E000090232	02/08/2025	55412
SDS6G95	279270S000081096	12/08/2025	60503
SDT8C79	279270K000190467	14/08/2025	74550
SDT8C79	279270S000081166	12/08/2025	60503
SDU5J69	279270K000190342	12/08/2025	74550
SDU7A96	279270K000190782	18/08/2025	74550
SDW9I67	279270S000081161	11/08/2025	60503
SDZ8F18	279270K000190294	12/08/2025	74550
SEA5A38	279270K000190330	12/08/2025	74550
SEC4C06	279270K000190683	17/08/2025	74550
SEE1F26	279270K000190305	12/08/2025	74550
SEH8I21	279270K000190687	17/08/2025	74550
SEI3B04	279270K000190576	15/08/2025	74550
SEI5H12	279270E000090123	06/08/2025	55412
SEM3I86	279270E000090246	01/08/2025	55412
SEN6E42	279270K000190694	17/08/2025	74550
SEQ5E74	279270E000090086	06/08/2025	55412
SER9C52	279270E000090235	02/08/2025	55412
SET0H12	279270K000190510	15/08/2025	74550
SEU1E58	279270E000090172	05/08/2025	55412
SEW9B79	279270K000190272	11/08/2025	74550
SEZ3E90	279270K000190744	17/08/2025	74550
SFC5A39	279270K000190613	16/08/2025	74550
SFE0I60	279270S000081153	11/08/2025	60503
SFF9B09	279270K000190675	16/08/2025	74550
SFH3H12	279270K000190714	17/08/2025	74550
SFJ9F06	279270K000190449	14/08/2025	74630
SFK3G73	279270K000190385	13/08/2025	74550
SFN2G20	279270K000190466	14/08/2025	74550
SFP7B58	279270K000190419	13/08/2025	74550
SFS3D03	279270K000190406	13/08/2025	74550
SIJ2H79	279270E000090181	05/08/2025	55412
SIM1I61	279270K000190268	11/08/2025	74550
SLW7F48	279270NIC0066279	29/07/2025	50020
SLW7G97	279270NIC0066277	29/07/2025	50020
SXJ1D35	279270NIC0066288	29/07/2025	50020
SXM7A07	279270NIC0066282	29/07/2025	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 38 de 68

TAK4B39	279270S000081072	11/08/2025	60503
TAK6I19	279270K000190352	12/08/2025	74550
TAN0H18	279270E000090244	02/08/2025	55412
TAN9J63	279270NIC0066300	29/07/2025	50020
TAQ4A27	279270K000190316	12/08/2025	74550
TAR3F42	279270K000190251	11/08/2025	74550
TAT0C62	279270K000190605	16/08/2025	74550
TAX9J72	279270K000190279	12/08/2025	74550
TBD8I17	279270S000081070	09/08/2025	60503
TBF7J24	279270K000190729	17/08/2025	74550
TBI7I20	279270K000190630	16/08/2025	74550
TBL0J46	279270K000190661	16/08/2025	74550
TBL2A67	279270K000190557	15/08/2025	74550
TBL4E17	279270E000090255	01/08/2025	55412
TBM4B89	279270S000081046	08/08/2025	60503
TBO1G97	279270K000190252	11/08/2025	74550
TBO6H05	279270K000190310	12/08/2025	74550
TBP2I22	279270K000190424	13/08/2025	74550
TBP4I99	279270K000190484	14/08/2025	74550
TBR8D90	279270K000190273	12/08/2025	74550
TBS1I52	279270K000190456	14/08/2025	74550
TBT8J77	279270K000190397	13/08/2025	74550
TCA4D46	279270K000190351	12/08/2025	74550
TCT0H70	279270NIC0066271	29/07/2025	50020
TED8D32	279270S000081100	12/08/2025	60503
TJG5C14	279270K000190602	15/08/2025	74550
TLG4E86	279270K000190487	14/08/2025	74550
TSD4I94	279270NIC0066281	29/07/2025	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRANS - TOLEDO até 09/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
BAM3J40	116100T002453983	07/06/2025	55411	R\$ 195.23
BEJ0E09	116100T002453142	09/06/2025	54790	R\$ 130.16
HPM4H69	116100T002570937	08/06/2025	55500	R\$ 130.16
MUL4F29	279270T000205370	03/07/2025	50100	R\$ 880.41
SED2G25	279270T000189933	03/07/2025	50100	R\$ 880.41

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **ADVERTÊNCIA** em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRANS - TOLEDO até 09/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AUP4G90	116100T000568693	06/06/2025	54600	
AXU4B23	116100T002453144	09/06/2025	55250	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRANS - TOLEDO até 06/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABI5923	279270T000188944	12/06/2025	65992	R\$ 293.47
AFP5009	279270T000205306	10/06/2025	51851	R\$ 195.23
AIC3J49	279270T000192907	08/06/2025	51930	R\$ 293.47
AII6G39	279270T000190977	03/06/2025	61220	R\$ 293.47
ANU7611	279270T000198626	10/06/2025	50450	R\$ 293.47
ANU7611	279270T000198625	10/06/2025	65992	R\$ 293.47
AOK5F33	279270NIC0064889	24/05/2025	50020	R\$ 586.94
APK0B82	279270T000203100	04/06/2025	76332	R\$ 293.47
APS6F17	279270T000189909	06/06/2025	73400	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 39 de 68

ART8706	279270T000189906	03/06/2025	55920	R\$ 130.16
ASZ4092	279270T000209182	11/06/2025	76332	R\$ 293.47
ATE2A85	279270T000189914	10/06/2025	54600	R\$ 130.16
ATH8201	279270NIC0064890	24/05/2025	50020	R\$ 586.94
ATV2968	279270T000205299	04/06/2025	51851	R\$ 195.23
AUM0C82	279270NIC0064886	24/05/2025	50020	R\$ 260.32
AUO6G45	279270T000203103	04/06/2025	60412	R\$ 195.23
AUU6795	279270T000205308	10/06/2025	51851	R\$ 195.23
AVU6A12	279270T000198624	10/06/2025	51930	R\$ 293.47
AVZ8563	279270NIC0064887	24/05/2025	50020	R\$ 390.46
AWB4746	279270T000203102	04/06/2025	73400	R\$ 130.16
AWQ4789	279270NIC0064888	24/05/2025	50020	R\$ 390.46
AYG7188	279270T000209179	08/06/2025	54600	R\$ 130.16
AZF1760	279270T000189908	04/06/2025	65992	R\$ 293.47
BAG4204	279270T000192913	11/06/2025	60412	R\$ 195.23
BAN8C66	279270T000189911	07/06/2025	60412	R\$ 195.23
BCY4E98	279270T000189913	07/06/2025	60502	R\$ 293.47
BDN7G35	279270T000198622	10/06/2025	76251	R\$ 293.47
BDX6E11	279270T000209183	11/06/2025	55920	R\$ 130.16
DLM8A56	279270T000190979	07/06/2025	65300	R\$ 195.23
DSW3507	279270T000205307	10/06/2025	51851	R\$ 195.23
DVD1751	279270T000203101	04/06/2025	60412	R\$ 195.23
EEY7855	279270T000205298	04/06/2025	76331	R\$ 293.47
FGC5G56	279270T000210004	03/06/2025	65992	R\$ 293.47
GXS6346	279270T000190981	08/06/2025	64080	R\$ 130.16
GXS6346	279270T000190982	08/06/2025	67261	R\$ 195.23
HTI1G15	279270T000195708	03/06/2025	76331	R\$ 293.47
KMY2722	279270T000205305	10/06/2025	51851	R\$ 195.23
LZV2E61	279270K000183661	29/05/2025	74550	R\$ 130.16
MEB4968	279270T000205297	04/06/2025	51851	R\$ 195.23
MIE1340	279270T000189912	07/06/2025	60412	R\$ 195.23
MTR2067	279270T000198627	10/06/2025	51851	R\$ 195.23
QNF7J88	279270T000198621	04/06/2025	55920	R\$ 130.16
QPU1J49	279270T000192916	12/06/2025	60412	R\$ 195.23
QXE2A63	279270T000209185	11/06/2025	55920	R\$ 130.16
RCE9B63	279270T000192905	05/06/2025	55500	R\$ 130.16
SFL3D84	279270T000188942	09/06/2025	60412	R\$ 195.23
TAN0H80	279270S000078748	04/06/2025	60503	R\$ 293.47
TBA5I54	279270T000188943	09/06/2025	73400	R\$ 130.16
TBI7G34	279270T000198620	03/06/2025	60412	R\$ 195.23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTTRANS - TOLEDO até 06/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ALT1617	279270T000190978	04/06/2025	54600	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTTRANS - TOLEDO até 06/10/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGU5158	279270T000205557	15/08/2025	76331
AQJ3544	279270T000205565	15/08/2025	51851
ARE5C78	279270T000202100	14/08/2025	73400
ASN0J61	116100T003107604	09/08/2025	54521
IIR5198	116100T003107602	09/08/2025	54870
PRI3B67	116100T003107603	09/08/2025	55250

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 40 de 68

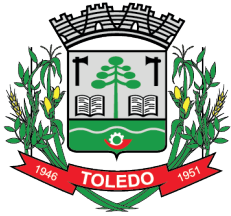
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 06/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
SEX2J50	279270S000078950	06/06/2025	56732	4272624042

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 13/10/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAW9J06	279270K000191016	21/08/2025	74550	
ACA0C23	279270K000190994	20/08/2025	74550	
ADP0356	279270K000190898	19/08/2025	74550	
AEB1889	279270K000190950	20/08/2025	74550	
AET8225	279270K000190924	19/08/2025	74550	
AHE7292	279270K000191054	21/08/2025	74550	
AHW8687	279270K000190856	17/08/2025	74550	
AIL7A34	279270K000190963	20/08/2025	74550	
AIU6662	279270K000190923	19/08/2025	74630	
AIV4C88	279270K000190971	20/08/2025	57461	
AKO4230	279270K000190873	18/08/2025	74550	
AKX7J11	279270K000190927	19/08/2025	74550	
AKY6D33	279270K000190841	17/08/2025	74550	
ALV8I43	279270K000190998	20/08/2025	74550	
AND4D02	279270K000190833	16/08/2025	74550	
ANL4095	279270K000191043	21/08/2025	74550	
ANV0G88	279270K000190935	19/08/2025	74550	
AOG0A95	279270K000190991	20/08/2025	74550	
AOS8448	279270K000190931	19/08/2025	74550	
AOY3D98	279270K000190893	19/08/2025	74550	
APK0G84	279270K000190816	16/08/2025	74550	
APU4D06	279270K000190861	18/08/2025	74550	
AQE0C84	279270K000190914	19/08/2025	74550	
AQG7480	279270K000190889	19/08/2025	74550	
AQK0E83	279270K000190987	20/08/2025	57461	
AQK1D67	279270K000191005	21/08/2025	74550	
AQS6083	279270K000191042	21/08/2025	74550	
AQT0E09	279270K000190905	19/08/2025	74550	
AQW8F96	279270K000191002	21/08/2025	74550	
AQZ1H89	279270K000190920	19/08/2025	74550	
ARI4714	279270K000190997	20/08/2025	74550	
ARU7286	279270K000190884	18/08/2025	74630	
ASK6J13	279270K000190966	20/08/2025	74550	
ASR1934	279270K000190819	16/08/2025	74630	
ATE8H78	279270K000190952	20/08/2025	74550	
ATE8H78	279270K000190980	20/08/2025	74630	
ATG8G37	279270K000191052	21/08/2025	74550	
AUC3D22	279270K000190973	20/08/2025	74550	
AUC8I72	279270K000190895	19/08/2025	74550	
AUI0167	279270K000190891	19/08/2025	74550	
AUV9E28	279270K000191000	21/08/2025	74710	
AVB2C08	279270K000190817	16/08/2025	74630	
AVN7880	279270K000190976	20/08/2025	74550	
AVY9D94	279270K000190953	20/08/2025	57461	
AWV4J14	279270K000190859	17/08/2025	74550	
AWV4J14	279270K000190857	17/08/2025	74550	
AXC9479	279270K000191028	21/08/2025	74550	
AXH8034	279270K000190872	18/08/2025	74550	
AYB3B12	279270K000190862	18/08/2025	74550	
AYG7513	279270K000190968	20/08/2025	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 41 de 68

AYK7F39	279270K000191023	21/08/2025	74550
AYM6I99	279270K000191022	21/08/2025	74550
AYR3080	279270K000190869	18/08/2025	74550
AZA5J51	279270K000190999	20/08/2025	74630
AZM9808	279270K000190871	18/08/2025	74550
AZV4F72	279270K000190907	19/08/2025	74550
AZW5618	279270K000190887	19/08/2025	74550
BAA2G90	279270K000190860	17/08/2025	74550
BAE8J12	279270K000190850	17/08/2025	74550
BAI8936	279270K000190885	19/08/2025	74630
BAU4B58	279270K000190835	17/08/2025	74550
BBT7723	279270K000190945	20/08/2025	74550
BBU8A05	279270K000191044	21/08/2025	57461
BBU8A14	279270K000191021	21/08/2025	57461
BCD9E55	279270K000190913	19/08/2025	74550
BCK9438	279270K000190858	17/08/2025	74550
BCM2A36	279270K000190831	16/08/2025	74630
BCN9952	279270K000190908	19/08/2025	74630
BCP6939	279270K000190838	17/08/2025	74550
BCR4C15	279270K000190823	16/08/2025	74550
BDI7C28	279270K000190899	19/08/2025	57461
BDK4E81	279270K000190918	19/08/2025	74550
BDL7B61	279270K000190909	19/08/2025	74550
BDW6D60	279270K000190865	18/08/2025	74550
BDW6D60	279270K000190892	19/08/2025	74550
BDY3E55	279270K000191039	21/08/2025	74550
BED2E88	279270K000190922	19/08/2025	74550
BEF0C46	279270K000190842	17/08/2025	74630
BEF9E06	279270K000190937	19/08/2025	74550
BEO2D45	279270K000190878	18/08/2025	74550
BEP6G44	279270K000190853	17/08/2025	74550
BER7E92	279270K000191032	21/08/2025	74550
BHG6228	279270K000190993	20/08/2025	74550
BLO2J07	279270K000191031	21/08/2025	74550
CBK4J27	279270K000190938	19/08/2025	74550
CJP7C63	279270K000190864	18/08/2025	74550
CLZ6693	279270K000190942	19/08/2025	74550
CTA3718	279270K000190851	17/08/2025	74550
CTH1692	279270K000190834	16/08/2025	74550
CWH5A73	279270K000190866	18/08/2025	74550
CYK0H76	279270K000190940	19/08/2025	74550
CYT4A42	279270K000190955	20/08/2025	74550
DBZ2F58	279270K000190852	17/08/2025	74550
DDM6979	279270K000190800	15/08/2025	74550
DIK0C28	279270K000190979	20/08/2025	74550
DIM7975	279270K000190811	16/08/2025	74550
DLB3127	279270K000190809	16/08/2025	74550
EIW7J18	279270K000190805	15/08/2025	74550
EJX4I80	279270K000191011	21/08/2025	74550
ENY3J22	279270K000191017	21/08/2025	74550
FDQ7F06	279270K000191018	21/08/2025	74550
FNK5C32	279270K000190813	16/08/2025	74550
FVZ0215	279270K000190936	19/08/2025	74550
GIM6J76	279270K000190868	18/08/2025	74550
HJY5400	279270K000190888	19/08/2025	74550
HRR2006	279270K000190807	16/08/2025	74550
HRV3034	279270K000190943	20/08/2025	74630
HTC8665	279270K000190810	16/08/2025	74550
IKV2D22	279270K000190941	19/08/2025	74550
ISW2697	279270K000191020	21/08/2025	57461
IYK6F58	279270K000190870	18/08/2025	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 42 de 68

JCG3G18	279270K000190975	20/08/2025	74550
JHV4I50	279270K000191050	21/08/2025	74550
JRA0901	279270K000191051	21/08/2025	74550
JSK7F86	279270K000190897	19/08/2025	74550
JZA9197	279270K000190822	16/08/2025	74630
KWF5132	279270K000190815	16/08/2025	74550
KYD8D25	279270K000190916	19/08/2025	57461
LBQ4E20	279270K000190832	16/08/2025	74550
LXP0G14	279270K000190876	18/08/2025	74550
MDH5H42	279270K000190910	19/08/2025	74550
MEB3D72	279270K000190863	18/08/2025	74550
MGG5H10	279270K000190986	20/08/2025	74550
MKV3E07	279270K000190900	19/08/2025	74630
MLC5D29	279270K000190825	16/08/2025	74550
MMM9F09	279270K000190886	19/08/2025	74550
MXF3J13	279270K000191029	21/08/2025	74550
NKV2199	279270K000190996	20/08/2025	74550
NQQ9F65	279270K000190867	18/08/2025	74550
NXI1H04	279270K000191007	21/08/2025	74550
ONOG62	279270K000190949	20/08/2025	74630
OSW6E06	279270K000190992	20/08/2025	74550
OUI0684	279270K000190982	20/08/2025	57461
PCE1J49	279270K000190960	20/08/2025	74710
PLY6C94	279270K000190958	20/08/2025	57461
PRR6B22	279270K000190855	17/08/2025	74550
PUK5D17	279270K000191048	21/08/2025	74550
PWR1E44	279270K000190828	16/08/2025	74550
PWT3A35	279270K000191045	21/08/2025	74550
PWY9B56	279270K000190985	20/08/2025	74550
PZQ6G44	279270K000190961	20/08/2025	74550
QBG5G19	279270K000190845	17/08/2025	74550
QHI7E46	279270K000190846	17/08/2025	74550
QHW5I65	279270K000190948	20/08/2025	74550
QIA5D75	279270K000191024	21/08/2025	74550
QJV8A93	279270K000191001	21/08/2025	74550
QSD7E17	279270K000190801	15/08/2025	74630
QUZ1D22	279270K000191015	21/08/2025	74630
QXE6H70	279270K000190882	18/08/2025	74550
RAK8C58	279270K000191035	21/08/2025	74550
RAN6C75	279270K000190854	17/08/2025	74550
RHB2G70	279270K000190843	17/08/2025	74630
RHB7I56	279270K000191019	21/08/2025	74550
RHC0B23	279270K000190978	20/08/2025	74550
RHC2H00	279270K000190974	20/08/2025	74550
RHK3I01	279270K000190844	17/08/2025	74550
RHP3D12	279270K000190836	17/08/2025	74710
RUQ1C62	279270K000190830	16/08/2025	74550
RYG1F00	279270K000190965	20/08/2025	74630
SDP1D82	279270K000190969	20/08/2025	74630
SDX2J63	279270K000190951	20/08/2025	74630
SDY4J93	279270K000190932	19/08/2025	74550
SEC2H48	279270K000190962	20/08/2025	74550
SEJ9G75	279270K000190988	20/08/2025	74630
SEU3D65	279270K000190954	20/08/2025	74630
SFA9C39	279270K000190880	18/08/2025	74550
SFG9C24	279270K000190824	16/08/2025	74550
SFJ5E30	279270K000191013	21/08/2025	74550
SFN2G20	279270K000190964	20/08/2025	74550
SHA4I81	279270K000190904	19/08/2025	74630
SWF5H13	279270K000190906	19/08/2025	74550
TAJ8J96	279270K000190902	19/08/2025	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 43 de 68

TAL3J66	279270K000190883	18/08/2025	74550
TAM3A85	279270K000190877	18/08/2025	74630
TAQ6I78	279270K000190930	19/08/2025	74550
TBD6J33	279270K000191025	21/08/2025	74550
TBG7I63	279270K000190814	16/08/2025	74630
TBJ2C90	279270K000191027	21/08/2025	74550
TBS6F30	279270K000191012	21/08/2025	74550
TDA1A37	279270K000190983	20/08/2025	74550
TDK1G76	279270K000191047	21/08/2025	74550
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.S indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 13/10/2025.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW0997	279270K000191087	21/08/2025	74550
ABL0586	279270K000191259	24/08/2025	74550
ABY0884	279270K000191211	23/08/2025	74550
ADJ8A02	279270K000191241	23/08/2025	74550
AEB6A66	279270K000191341	25/08/2025	74550
AER2395	279270K000191160	22/08/2025	74630
AFC9333	279270K000191165	23/08/2025	74550
AHU6I02	279270K000191216	23/08/2025	74550
AIQ8469	279270K000191382	25/08/2025	74550
AJB9G24	279270K000191176	23/08/2025	74550
AJB9G24	279270K000191311	24/08/2025	74550
AJIOJ97	279270K000191350	25/08/2025	74550
AJY6B40	279270K000191224	23/08/2025	74550
AJY6E63	279270K000191291	24/08/2025	74550
AKG1456	279270K000191227	23/08/2025	74550
AKJ3J35	279270K000191089	22/08/2025	74630
AKV3I55	279270K000191105	22/08/2025	74550
AKX8F35	279270K000191390	25/08/2025	74550
ALC7447	279270K000191103	22/08/2025	74550
ALF8273	279270K000191282	24/08/2025	74550
ALJ2245	279270K000191325	24/08/2025	74550
ALJ3666	279270K000191057	19/08/2025	74550
AMD7420	279270K000191383	25/08/2025	74550
AMK5H09	279270K000191091	22/08/2025	74550
AML3F73	279270K000191234	23/08/2025	74550
AML3F73	279270K000191233	23/08/2025	74550
AMP0C72	279270K000191175	23/08/2025	74550
ANA2618	279270K000191181	23/08/2025	74550
ANO6A45	279270K000191164	22/08/2025	74550
ANO7I31	279270K000191115	22/08/2025	74550
ANQ8078	279270K000191136	22/08/2025	74550
ANV8H84	279270K000191170	23/08/2025	74630
AOQ0471	279270K000191287	24/08/2025	74550
AOR6F17	279270K000191223	23/08/2025	74550
AOZ0946	279270K000191387	25/08/2025	74550
APB9904	279270K000191138	22/08/2025	74550
AQJ1E42	279270K000191386	25/08/2025	74550
AQK0C85	279270K000191133	22/08/2025	74550
AQY8H69	279270K000191328	24/08/2025	74550
ARA9106	279270K000191195	23/08/2025	74550
ARB3577	279270K000191279	24/08/2025	74550
ARG5437	279270K000191185	23/08/2025	74550
ARK9A78	279270K000191317	24/08/2025	74550
ART2G29	279270K000191348	25/08/2025	74550
ASM5B64	279270K000191149	22/08/2025	74630
ATB8223	279270K000191312	24/08/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

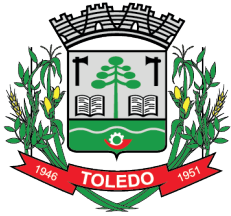
Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 44 de 68

ATI3A71	279270K000191268	24/08/2025	74550
ATN6G31	279270K000191152	22/08/2025	74710
ATN6G31	279270K000191153	22/08/2025	74710
ATN6G31	279270K000191174	23/08/2025	74630
AUB6B67	279270K000191145	22/08/2025	74550
AUJ0975	279270K000191199	23/08/2025	74550
AUJ0975	279270K000191214	23/08/2025	74550
AUR4G31	279270K000191302	24/08/2025	74550
AUR4G31	279270K000191203	23/08/2025	74550
AUT1E16	279270K000191196	23/08/2025	74550
AUW7J67	279270K000191108	22/08/2025	57461
AVI0224	279270K000191101	22/08/2025	57461
AVJ8482	279270K000191201	23/08/2025	74550
AVK8557	279270K000191086	21/08/2025	74550
AVR4B97	279270K000191363	25/08/2025	74550
AVT2I02	279270K000191236	23/08/2025	74550
AVX2B62	279270K000191315	24/08/2025	74550
AWD6408	279270K000191339	25/08/2025	74550
AWK9094	279270K000191060	19/08/2025	74630
AXI3501	279270K000191125	22/08/2025	74550
AXI5B65	279270K000191128	22/08/2025	74550
AXL4A08	279270K000191367	25/08/2025	74550
AXN4C69	279270K000191148	22/08/2025	74550
AXS5D24	279270K000191272	24/08/2025	74630
AYD4C53	279270K000191324	24/08/2025	74550
AYG2356	279270K000191113	22/08/2025	74550
AYG5913	279270K000191373	25/08/2025	74550
AYL3I46	279270K000191301	24/08/2025	74550
AYP6H00	279270K000191210	23/08/2025	74550
AYQ3A96	279270K000191285	24/08/2025	74550
AYZ0G57	279270K000191068	20/08/2025	74550
AYZ2D60	279270K000191275	24/08/2025	74550
AZF6838	279270K000191067	20/08/2025	74550
AZI6I58	279270K000191056	18/08/2025	74550
AZJ1630	279270K000191280	24/08/2025	74550
AZN9I00	279270K000191229	23/08/2025	74630
AZS4F49	279270K000191143	22/08/2025	74550
AZZ6G65	279270K000191271	24/08/2025	74550
BAD2B55	279270K000191293	24/08/2025	74550
BAH2D89	279270K000191286	24/08/2025	74550
BAM3J40	279270NIC0066353	05/08/2025	50020
BAN3J03	279270K000191098	22/08/2025	74550
BAV8D54	279270K000191078	21/08/2025	74550
BAX7A16	279270K000191077	21/08/2025	74550
BBO0E97	279270K000191154	22/08/2025	74630
BBP7582	279270K000191247	23/08/2025	74550
BBR8938	279270K000191381	25/08/2025	74550
BBS2I17	279270K000191344	25/08/2025	74550
BBS2J13	279270K000191093	22/08/2025	74550
BBZ2774	279270K000191267	24/08/2025	74630
BCA9I22	279270K000191178	23/08/2025	74630
BCB7C48	279270K000191368	25/08/2025	74550
BCJ0G26	279270K000191273	24/08/2025	74550
BDA1G89	279270K000191124	22/08/2025	74550
BDG3A81	279270K000191358	25/08/2025	74550
BDL7H74	279270K000191066	20/08/2025	74550
BDO2J22	279270K000191371	25/08/2025	74550
BDT3J11	279270K000191335	24/08/2025	74550
BDU7D88	279270K000191187	23/08/2025	57461
BEI2H61	279270K000191123	22/08/2025	74550
BEI5D82	279270K000191193	23/08/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 45 de 68

BEX3F63	279270K000191277	24/08/2025	74550
BGN6011	279270K000191141	22/08/2025	74550
BWL1C79	279270K000191122	22/08/2025	74550
CDB9971	279270K000191372	25/08/2025	74550
CKC0350	279270K000191318	24/08/2025	74550
CLC9531	279270K000191109	22/08/2025	74550
CTZ8524	279270K000191322	24/08/2025	74550
CWJ9945	279270K000191242	23/08/2025	74550
CYT4A42	279270K000191095	22/08/2025	74550
DAD4907	279270K000191262	24/08/2025	74550
DAD4D03	279270K000191375	25/08/2025	74550
DAW7C98	279270K000191251	24/08/2025	74550
DMQ5B41	279270K000191264	24/08/2025	74550
DNF0476	279270K000191112	22/08/2025	74550
DUU6D35	279270K000191063	19/08/2025	74550
DWC3060	279270K000191359	25/08/2025	74550
DXB2G55	279270K000191306	24/08/2025	74550
EDD5H64	279270K000191209	23/08/2025	74550
EIM2E99	279270K000191352	25/08/2025	74550
ENV1001	279270K000191116	22/08/2025	74550
EPUD18	279270K000191336	24/08/2025	57461
EUJ3B09	279270K000191188	23/08/2025	74550
EYC2318	279270K000191333	24/08/2025	74550
EYM4A49	279270K000191300	24/08/2025	74550
FCC7B25	279270K000191355	25/08/2025	74550
FHE3344	279270K000191062	19/08/2025	74550
FPN4C56	279270K000191249	23/08/2025	74710
FQR5G02	279270K000191385	25/08/2025	74550
GBE6G62	279270K000191364	25/08/2025	74550
GQW6B00	279270K000191180	23/08/2025	74550
HER5010	279270K000191190	23/08/2025	74550
HKC7220	279270K000191069	20/08/2025	74550
IPD9C93	279270K000191356	25/08/2025	74550
IRJ2J62	279270K000191361	25/08/2025	74550
JDH7G71	279270K000191070	20/08/2025	74550
JLW5172	279270K000191357	25/08/2025	74550
JOG4J99	279270K000191380	25/08/2025	74550
JQU1370	279270K000191276	24/08/2025	74550
JQU1370	279270K000191274	24/08/2025	74550
JTK5633	279270K000191127	22/08/2025	74550
JVP7D29	279270K000191270	24/08/2025	74630
LLT6C91	279270K000191313	24/08/2025	74550
LQG7B41	279270K000191173	23/08/2025	74710
LTF7J16	279270K000191295	24/08/2025	74550
MBQ8J29	279270K000191374	25/08/2025	74630
MBV1019	279270K000191118	22/08/2025	57461
MGE7C07	279270K000191158	22/08/2025	74550
MNC8B74	279270K000191172	23/08/2025	74630
MOM0307	279270K000191085	21/08/2025	74550
MUR4092	279270K000191252	24/08/2025	74550
NEI4F31	279270K000191319	24/08/2025	74550
NNE7G50	279270K000191305	24/08/2025	74550
NPU7G48	279270K000191088	21/08/2025	74630
NTN7E22	279270K000191225	23/08/2025	74550
NY50F46	279270K000191090	22/08/2025	74550
OOI1I51	279270K000191179	23/08/2025	74550
ORB9A29	279270K000191162	22/08/2025	74550
PCK4H60	279270K000191226	23/08/2025	74550
PCQ5E91	279270K000191323	24/08/2025	74550
PHE7B43	279270K000191130	22/08/2025	74550
PST3H80	279270K000191205	23/08/2025	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 46 de 68

PXI8A65	279270K000191321	24/08/2025	74550
PZD2376	279270K000191084	21/08/2025	74550
QAY0I91	279270K000191156	22/08/2025	74550
QJW6803	279270K000191307	24/08/2025	74550
QKO7C49	279270K000191326	24/08/2025	74550
QNB1F20	279270K000191284	24/08/2025	74550
QNQ5E19	279270K000191126	22/08/2025	74550
QXP4C42	279270K000191114	22/08/2025	74550
QZS1H52	279270K000191297	24/08/2025	74550
RAG0896	279270K000191308	24/08/2025	74550
RAI6I83	279270K000191220	23/08/2025	74550
RCB8A83	279270K000191104	22/08/2025	74550
RCP3B73	279270K000191081	21/08/2025	74550
REQ9C84	279270K000191378	25/08/2025	74550
RHC2H00	279270K000191073	20/08/2025	74630
RHC7B87	279270K000191177	23/08/2025	74550
RHL4A99	279270K000191106	22/08/2025	74550
RHN9A54	279270K000191097	22/08/2025	74630
RHQ7G48	279270K000191281	24/08/2025	74630
RHS2D17	279270K000191299	24/08/2025	74550
RHU9F48	279270K000191288	24/08/2025	74550
RMV6B37	279270K000191129	22/08/2025	74550
RNP8I66	279270K000191228	23/08/2025	74550
RWF3C65	279270K000191065	20/08/2025	74550
RYB2I26	279270K000191076	20/08/2025	74550
RYW5C58	279270K000191213	23/08/2025	74550
SAK5G93	279270K000191144	22/08/2025	74550
SDD9G21	279270K000191082	21/08/2025	74550
SEI6H94	279270K000191354	25/08/2025	74550
SEJ8B95	279270K000191309	24/08/2025	74550
SER8B19	279270K000191240	23/08/2025	74550
SES3D13	279270K000191269	24/08/2025	74550
SFG7B13	279270K000191369	25/08/2025	74550
SFG8D06	279270K000191083	21/08/2025	74550
SFJ0I57	279270K000191169	23/08/2025	74550
SFN6F94	279270K000191237	23/08/2025	74550
SGS9E91	279270K000191340	25/08/2025	74550
SGS9E91	279270K000191166	23/08/2025	74550
SPO5H97	279270K000191316	24/08/2025	74630
SPX0E44	279270K000191257	24/08/2025	74550
SXJ0H74	279270K000191278	24/08/2025	74550
SYF8E61	279270K000191094	22/08/2025	74550
TAJ3D23	279270K000191330	24/08/2025	74550
TAL4I60	279270K000191384	25/08/2025	74550
TAO6B64	279270K000191238	23/08/2025	74550
TAQ5F76	279270K000191362	25/08/2025	74550
TAR3D73	279270K000191146	22/08/2025	74550
TAV9J49	279270K000191167	23/08/2025	74710
TAX9J72	279270K000191388	25/08/2025	74550
TAY3J97	279270K000191189	23/08/2025	74550
TBH3A32	279270K000191131	22/08/2025	74550
TBO0H68	279270K000191235	23/08/2025	74550
TBT9F33	279270K000191183	23/08/2025	74550
TBU9B71	279270K000191342	25/08/2025	74550
TDB9I51	279270K000191353	25/08/2025	74630
TGS1D53	279270K000191075	20/08/2025	74630

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 13/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 47 de 68

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
IUL5F90	279270T000188946	13/06/2025	55920	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 13/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
CPL1G36	116100T002029164	11/06/2025	55250	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 16/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AIN9D72	116100T002172174	13/06/2025	55250	5789981134
AVI3335	279270T000188959	23/06/2025	55920	
AZJ1779	279270T000188955	21/06/2025	72340	
BCN5845	279270T000195729	23/06/2025	56222	
CYR7436	279270T000188953	21/06/2025	72340	
TAL6G50	279270T000195730	23/06/2025	55920	
TAX2C31	279270T000189921	22/06/2025	58780	
TBM8J85	279270T000205320	16/06/2025	52070	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 13/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABK2939	279270S000079026	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
ADG2J99	279270S000079033	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
AEF8B69	279270S000079039	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
AGR0C57	279270S000079030	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
AJH4B11	279270S000079110	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
AJW3813	279270S000078984	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
AKF0A57	279270S000079006	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
ALT7900	279270S000079004	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
AMQ3778	279270S000078992	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
ANO0519	279270S000078987	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
AOF6F25	279270S000078996	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
AOL5005	279270S000079023	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
AOQ0276	279270S000078988	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
AOV2686	279270S000079081	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
APR6C20	279270S000079048	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
APY9F56	279270S000079017	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
AQB2089	279270S000079035	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
AQG7G03	279270S000078995	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
AQP8E52	279270S000079089	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
AQQ3G84	279270S000078990	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
AQQ3G84	279270S000078983	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
AQV6462	279270S000079087	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
ARD5A34	279270S000079096	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
ARF4692	279270NIC0064897	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
ARI1J24	279270S000078969	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
ARN3A72	279270S000079094	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
ASI7F32	279270NIC0064901	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
ASO1E66	279270S000079063	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
ASO1E66	279270S000079079	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
ASS6B47	279270S000079012	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
ASU2092	279270S000078975	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
ASZ1118	279270T000205312	13/06/2025	51851	R\$ 195.23
ATB6240	279270S000079101	11/06/2025	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 48 de 68

ATD0F51	279270S000079103	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
ATS5C73	279270S000079085	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
AUI0A88	279270S000079016	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
AUO9B95	279270T000205315	13/06/2025	54870	R\$ 195.23
AUP3I00	279270S000079008	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
AUW2271	279270S000079024	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
AUY2282	279270S000079064	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
AVB2A57	279270S000079112	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
AVB5740	279270S000079086	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
AVE2440	279270S000079097	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
AVL4922	279270S000079071	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
AVO4E87	279270NIC0064893	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
AVS7J95	279270S000079090	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
AWS5031	279270S000079047	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
AXJ1F08	279270S000079114	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
AYH3G75	279270S000079119	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
AZK7G38	279270S000079000	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
AZW7552	279270S000078989	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
BAB0634	279270S000079015	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
BAF9130	279270NIC0064903	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
BAT8662	279270S000078979	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
BAZ6C48	279270NIC0064916	27/05/2025	50020	R\$ 390.46
BBB3H95	279270NIC0064906	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
BBE6G37	279270NIC0064899	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
BBF3759	279270NIC0064910	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
BBH9G82	279270S000079025	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
BBV0H58	279270S000079028	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
BBZ9J31	279270NIC0064896	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
BCB7284	279270S000078970	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
BCL3693	279270S000079069	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
BCP8J99	279270NIC0064908	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
BCQ1A18	279270NIC0064898	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
BDJ5J65	279270NIC0064891	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
BDV4J79	279270S000079044	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
BEA2B85	279270S000079106	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
BEG5F17	279270NIC0064907	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
BEJ0430	279270S000078976	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
BEL7F71	279270S000079084	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
BJB7914	279270S000079118	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
BNO3A85	279270S000079088	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
CAU6H90	279270T000205311	13/06/2025	51851	R\$ 195.23
CJS3D96	279270S000078985	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
CMG9G10	279270S000078997	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
CWC9D51	279270S000079050	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
DPS3127	279270S000079073	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
DYF6A93	279270S000078986	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
DZC2I40	279270S000079100	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
ESA4H63	279270NIC0064909	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
EWQ3908	279270T000205317	13/06/2025	51851	R\$ 195.23
EYC3A37	279270T000192917	12/06/2025	76331	R\$ 293.47
FKU5J02	279270S000079003	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
GDB9A98	279270S000079019	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
GFT6B14	279270NIC0064895	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
GVH3H56	279270T000198629	12/06/2025	55411	R\$ 195.23
HRP9E88	279270S000079061	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
HTF5364	279270S000079105	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
IKI0E88	279270S000079031	06/06/2025	60503	R\$ 293.47
IQD4G71	279270T000188945	12/06/2025	65992	R\$ 293.47
JBL2H08	279270S000079091	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
JBZ9D32	279270S000079014	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
JCM7H37	279270S000079082	09/06/2025	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 49 de 68

JIP3E82	279270S000078999	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
JXV0655	279270T000192920	14/06/2025	65992	R\$ 293.47
KZC1954	279270S000079080	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
LCQ5E35	279270S000079057	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
MDP5C54	279270S000079121	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
MJV3H34	279270S000079036	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
MLQ5H00	279270S000079045	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
MOL8B31	279270S000079034	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
MVZ6D27	279270S000078973	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
MVZ6D27	279270S000078968	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
NRP6641	279270S000079040	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
NVL8H53	279270S000078978	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
OFB0397	279270S000079055	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
OFZ6C92	279270T000188947	14/06/2025	53980	R\$ 88.38
OHQ4E91	279270S000079022	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
OSF8F31	279270NIC0064914	27/05/2025	50020	R\$ 390.46
OWM7J57	279270S000079032	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
PZM1C29	279270S000079043	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
QAL0F84	279270NIC0064905	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
QAL0F84	279270NIC0064912	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
QHP8H58	279270S000079067	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
QTP4163	279270S000078967	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
QXD3G07	279270S000079117	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
QXD8H16	279270NIC0064902	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
RAM6D09	279270NIC0064915	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
RAR3E01	279270NIC0064904	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
RFV5B35	279270S000079111	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
RHJ6E66	279270S000079010	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
RHO4F38	279270NIC0064894	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
RHV4C12	279270S000079018	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
RHX6I37	279270S000079074	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
RHY3E04	279270S000078998	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
RNV6D79	279270S000079109	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
RUB4E30	279270S000079005	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
RXL3F09	279270NIC0064911	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
SDW0D82	279270S000079059	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
SDX7A33	279270S000079092	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
SDY8G72	279270S000078972	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
SDZ1A36	279270S000079102	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
SEG3F41	279270NIC0064913	27/05/2025	50020	R\$ 390.46
SEO1C92	279270S000079098	11/06/2025	60503	R\$ 293.47
SEO1C92	279270S000079042	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
SEX2I89	279270T000195713	16/06/2025	65992	R\$ 293.47
SFK7A61	279270S000078974	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
SXS2E62	279270S000079037	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
TAJ1D55	279270S000079002	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
TAJ5A32	279270S000079062	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
TAS9G48	279270S000079070	09/06/2025	60503	R\$ 293.47
TAV2F04	279270NIC0064892	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
TAV5G03	279270S000079058	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
TAZ8D32	279270NIC0064900	27/05/2025	50020	R\$ 586.94
TBD7F74	279270S000079049	07/06/2025	60503	R\$ 293.47
TBG7A54	279270S000079060	08/06/2025	60503	R\$ 293.47
TBL1E60	279270S000079120	10/06/2025	60503	R\$ 293.47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRANS - TOLEDO até 13/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABJ2C02	279270E000087820	29/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 50 de 68

ABJ6J77	279270E000087748	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
ACS4B30	279270NIC0064976	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AEH4250	279270NIC0065045	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AEW3675	279270E000087869	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
AEX4H25	279270NIC0065042	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AFR3H31	279270NIC0065026	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AGM0A53	279270NIC0065067	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
AHA3H09	279270E000087564	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
AIG4G72	279270E000087766	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
AIIG6G3	279270E000087892	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
AJV7435	279270K000179359	12/04/2025	74550	R\$ 130.16
AJV7435	279270K000179406	12/04/2025	74550	R\$ 130.16
AJV7435	279270K000179626	15/04/2025	74550	R\$ 130.16
AJY3580	279270NIC0065009	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AKD6I49	279270E000087899	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000087658	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000087838	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000087608	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000087771	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000087688	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKJ0279	279270E000087601	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKJ0E61	279270K000179632	15/04/2025	74550	R\$ 130.16
AKR1A93	279270E000087788	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000087563	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKT6497	279270E000087569	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
ALA5001	279270E000087599	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
ALA6819	279270E000087896	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
ALC7447	279270NIC0065027	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
ALP6456	279270E000087815	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AMB5J20	279270E000087814	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AMB5J20	279270E000087697	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
AMK0G29	279270E000087728	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
AMR5446	279270E000087568	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
AOD8E56	279270E000087907	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
AOE3A22	279270NIC0065046	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AOO4J10	279270E000087831	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AOV1A83	279270E000087836	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AOY1E67	279270E000087566	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
APQ0897	279270NIC0065024	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
APT9I43	279270NIC0064989	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
APX3E76	279270E000087852	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQA5B05	279270E000087644	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
AQB2E41	279270E000087699	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQB2E41	279270E000087660	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
AQC6G83	279270E000087613	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
AQJ9H32	279270E000087675	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
AQK4D70	279270NIC0064961	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
AQU8F69	279270NIC0065001	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AQX0D13	279270E000087711	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
ARD1004	279270NIC0064967	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
ARD1004	279270NIC0064985	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
ARG1970	279270E000087900	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
ARJ7A76	279270E000087578	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
ARK9834	279270NIC0065054	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
ARK9834	279270NIC0065035	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
ARO5621	279270E000087893	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
ARO5621	279270E000087780	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
ARP6F98	279270NIC0065025	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
ARU0I47	279270E000087878	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
ARU5B89	279270NIC0064966	30/05/2025	50020	R\$ 390.46
ARY3E65	279270E000087768	30/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 51 de 68

ASA4B34	279270NIC0065011	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
ASF7452	279270E000087607	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
ASH9750	279270NIC0064990	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
ASM1F14	279270E000087745	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASM3C43	279270E000087765	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASN8F45	279270NIC0064977	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
ASQ6238	279270E000087782	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASV7D55	279270E000087888	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
ASW8F40	279270E000087565	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
ASW8F40	279270E000087645	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
ATP0G30	279270E000087561	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
ATS1B24	279270E000087637	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
ATZ0921	279270NIC0065041	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
ATZ7C85	279270NIC0065052	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AUF7415	279270E000087626	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
AUO2I81	279270E000087752	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
AUV5A97	279270K000179383	12/04/2025	74550	R\$ 130.16
AUX0B18	279270NIC0065055	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AUZ4995	279270K000179227	10/04/2025	74550	R\$ 130.16
AUZ4995	279270K000179337	11/04/2025	74550	R\$ 130.16
AVC0265	279270E000087585	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
AVD7D40	279270NIC0064993	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AVD7D40	279270NIC0064994	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AVF2940	279270NIC0065072	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
AVG5304	279270E000087789	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVI8C72	279270E000087669	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVJ9J07	279270NIC0064987	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AVK7D96	279270E000087773	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
AVL7B25	279270NIC0065032	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AVS4198	279270E000087589	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
AVZ5442	279270NIC0065012	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
AWB8564	279270E000087575	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
AWC6A95	279270E000087700	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWH1063	279270E000087839	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWH9981	279270E000087758	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWH9981	279270E000087889	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWH9D52	279270E000087679	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWN1D40	279270NIC0064958	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
AWO5515	279270NIC0065048	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AWU8C78	279270E000087813	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWV0C35	279270NIC0065058	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
AWV0C35	279270NIC0065064	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
AWV7J69	279270E000087842	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AWZ4I80	279270NIC0064962	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
AXC1F46	279270E000087570	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
AXC1F46	279270E000087624	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
AXC6G30	279270E000087853	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXH6430	279270E000087828	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXU2538	279270E000087785	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXU2538	279270E000087680	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
AXW0B45	279270NIC0065006	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AYA3623	279270E000087717	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYB8B07	279270NIC0064981	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
AYE3963	279270E000087602	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
AYK6E23	116100T002570941	11/06/2025	55500	R\$ 130.16
AYP1B36	279270E000087870	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYP1B36	279270NIC0064963	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
AYP6D43	279270E000087876	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
AYS3G71	279270NIC0064954	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
AYZ9J80	279270E000087725	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZA2B65	279270E000087812	29/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 52 de 68

AZA7565	279270E000087774	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZA8350	279270E000087686	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZC5F57	279270NIC0065068	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
AZD7J66	279270E000087706	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZG7267	279270E000087851	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZL0I76	116100T002453149	11/06/2025	54521	R\$ 195.23
AZP7G81	279270E000087860	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZQ6693	279270NIC0065069	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
AZT4016	279270E000087716	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
AZZ2C46	279270E000087580	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
AZZ2C95	279270E000087791	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAA5881	279270NIC0064953	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
BAD2C70	279270E000087574	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAE9G12	279270E000087796	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAH5216	279270NIC0065023	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
BAI9C21	279270E000087761	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
BAT2A33	279270NIC0065047	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
BAZ9E46	279270NIC0065014	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
BBC8178	279270NIC0065038	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
BBD5G28	279270E000087883	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBG6092	279270E000087641	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
BBG8153	279270E000087590	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
BBG8153	279270E000087656	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
BBH1E68	279270NIC0065061	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
BBH1E68	279270NIC0065066	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
BBH1E68	279270NIC0065076	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
BBM4370	279270E000087822	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBR1185	279270E000087546	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
BBV9I65	279270E000087588	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
BBW7A36	279270E000087809	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
BBW8H05	279270NIC0065053	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCC3549	279270NIC0064973	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCF8I20	279270E000087657	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
BCH2D99	279270K000179583	14/04/2025	74550	R\$ 130.16
BCH3010	279270E000087743	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCH3B83	279270NIC0065059	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
BCI6J43	279270NIC0064969	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCI6J43	279270NIC0064970	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
BCJ3015	279270E000087830	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCJ6E18	279270E000087651	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
BCK5628	279270E000087874	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCO2C11	279270K000179690	15/04/2025	74550	R\$ 130.16
BCS6I60	279270E000087738	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCU5H35	279270E000087749	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCW7G31	279270E000087849	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCW7G31	279270E000087747	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCW7G31	279270E000087682	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
BCW9D70	279270E000087640	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
BDC8J23	279270NIC0064996	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
BDH1F47	279270E000087885	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
BDM8A82	279270E000087835	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
BDO3G19	279270NIC0064959	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
BDP4I96	279270NIC0065036	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
BDS3E48	279270E000087638	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
BDV7H66	279270NIC0064984	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
BEI3H99	279270E000087619	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
BEJ7F02	279270E000087795	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEO6A34	279270E000087882	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
BES6A18	279270E000087811	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEU9D17	279270NIC0064952	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
BEW5J83	279270E000087724	30/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 53 de 68

BEX2J00	279270E000087912	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
BEY6I40	279270NIC0064998	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
BMR8D75	279270E000087906	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
BPC2205	279270E000087635	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
BSD3I48	279270NIC0064955	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
BVN3B63	279270E000087606	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
CBE7I38	279270E000087737	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
CHI8995	279270E000087630	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
CIA4306	279270E000087827	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
CMP4A09	279270NIC0064995	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
CPX4890	279270E000087881	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
CQO6312	279270E000087684	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
CRL2I23	279270E000087837	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
CWK9587	279270E000087674	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
DFR9I55	279270E000087676	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
DIL5I62	279270E000087558	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
DMW8488	279270E000087556	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
DNY1I01	279270E000087708	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
DOG3F83	279270E000087898	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
DON1H94	279270E000087823	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
DSA4G21	279270E000087794	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
DSB7546	279270E000087554	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
DTA5H26	279270E000087586	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
DUA1E92	279270E000087868	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
EAK9593	279270E000087691	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
EAN5306	279270E000087549	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
EAN5306	279270E000087698	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
EAN9F19	279270E000087560	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
EAN9F19	279270E000087840	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
EAX2C98	279270E000087826	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
EBH9G86	279270NIC0065056	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
EBH9G86	279270NIC0064988	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
EBH9G86	279270NIC0065019	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
EGP0964	279270E000087702	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000087767	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000087662	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000087847	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
EIM4F55	279270E000087784	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
ELL6I51	279270E000087610	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
EMX5305	279270E000087710	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
EQA0946	279270E000087681	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
EQI1686	279270E000087572	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
ERN5F22	279270E000087547	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
ESA4H63	279270NIC0065028	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
ETV7D44	279270E000087895	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
ETY6G15	279270E000087639	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
EYD4435	279270E000087584	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
FGF0E88	279270E000087880	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
FGF0E88	279270E000087787	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
FIN8034	279270E000087552	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
FOH0G56	279270NIC0065021	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
FOQ6I92	279270NIC0065044	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
FRJ0D98	279270NIC0064983	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
FRK1F41	279270NIC0065030	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
FTV8B25	279270NIC0065062	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
FVN7J53	279270NIC0064999	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
FXU0A42	279270NIC0065065	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
FZG8467	279270E000087742	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
GGE2H48	279270E000087562	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
GLS6B53	279270E000087801	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
GLS6B53	279270E000087605	03/06/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 54 de 68

GXJ4160	279270E000087741	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
GXJ4160	279270E000087804	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
GXJ4160	279270E000087705	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
HCO7I68	279270E000087740	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
HEI8B17	279270E000087548	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
HEI8B17	279270E000087643	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
HTG8A26	279270E000087614	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
IFS4488	279270E000087887	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
IHB0423	279270E000087678	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
IOI7C98	279270E000087739	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
IOY5F45	279270E000087631	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
IOY5F45	279270E000087692	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
IQA7768	279270E000087567	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
ISF5420	279270NIC0064978	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
IXV2B12	279270NIC0065000	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
IYN8C51	279270E000087659	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
JAB4A36	279270NIC0064982	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
JQE3771	279270E000087654	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
JSQ5H02	279270NIC0064968	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
JUI6A49	279270E000087591	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
KEG5116	279270E000087877	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
KYD8D25	279270NIC0065049	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
KZF1B17	279270S000078991	10/06/2025	60503	R\$ 293.47
LMU2B85	279270E000087667	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
LTV3G01	279270NIC0064975	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
MAX9023	279270NIC0065018	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
MCH6856	279270E000087806	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
MGS5B63	279270E000087615	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
MKG9J57	279270E000087886	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
MKK2A02	279270E000087754	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
MNP1912	279270E000087714	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
MYM0833	279270E000087736	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
NCT1I33	279270E000087751	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
NEB9H75	279270E000087696	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
NEB9H75	279270E000087650	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
NQD7B00	279270NIC0065031	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
NRN4233	279270E000087897	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
NUB7H53	279270K000179402	12/04/2025	74550	R\$ 130.16
NXL5022	279270E000087786	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
NYB3E02	279270NIC0064979	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
OHT1G80	279270E000087677	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
OKL1A06	279270E000087611	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
OQU0J54	279270E000087636	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
ORG5D75	279270E000087583	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
OSP3H77	279270E000087781	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
PWY9B56	279270E000087867	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
PXB7861	279270NIC0065050	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
PXH3B93	279270E000087803	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
PYS3J89	279270E000087663	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
PYV8H92	279270NIC0065007	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
QAG9A98	279270E000087872	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
QBC0247	279270NIC0065077	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
QBC0247	279270NIC0064980	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
QBZ9F61	279270NIC0065003	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
QCU2E67	279270E000087616	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
QFC1F81	279270NIC0065017	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
QHE9D38	279270NIC0065013	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
QHE9D38	279270NIC0065016	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
QHG6J26	279270NIC0064951	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
QJE3749	279270E000087848	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
QMU1I37	279270E000087744	30/05/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 55 de 68

QNM4H55	279270NIC0065033	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
QUZ4E25	279270E000087592	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
QWC2E47	279270E000087551	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
QWU7C86	279270K000179647	15/04/2025	74550	R\$ 130.16
QXS4J17	279270NIC0065008	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
QZA6C20	279270NIC0064956	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
RHC1H81	279270NIC0065005	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHJ8C38	279270NIC0065078	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
RHM6F46	279270NIC0064986	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHO4B41	279270E000087722	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
RHO4F38	279270NIC0065020	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHO4F38	279270NIC0065034	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
RHQ9F03	279270E000087760	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
RHT7C63	279270E000087913	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
RHU7I74	279270E000087859	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
RHV5G31	279270E000087707	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
RKW2E73	279270E000087629	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
RKX7H17	279270NIC0064964	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
RTN7D94	279270E000087750	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
RXT6A81	279270NIC0065051	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
RYE2J59	279270NIC0064972	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
RYT7B13	279270NIC0064991	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
RYU7E99	279270NIC0065063	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
SDP4C55	279270NIC0064960	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
SDQ0I76	279270NIC0065073	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
SDX1D49	279270K000179278	11/04/2025	74550	R\$ 130.16
SEH8A64	116100T002029165	11/06/2025	55250	R\$ 130.16
SEK1J11	279270NIC0065002	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
SEK9A52	279270E000087759	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
SEO1D73	279270E000087597	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
SEQ9F04	279270E000087557	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
SEU5B68	279270E000087598	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
SEU8H47	279270NIC0065074	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
SEV6A74	279270E000087594	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
SEY5I83	279270E000087846	29/05/2025	55412	R\$ 195.23
SEZ5C76	279270NIC0064997	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFE8I38	279270NIC0065060	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
SFF3F57	279270NIC0065039	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFG7E61	279270NIC0065004	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFH1J93	279270NIC0065029	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
SFO9I89	279270NIC0065071	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
SHY3G09	279270NIC0065057	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
STV3H52	279270NIC0065022	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
SWN3C08	279270NIC0065015	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
SXJ8H02	279270NIC0065040	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
TAJ9J83	279270E000087664	02/06/2025	55412	R\$ 195.23
TAK3F69	279270E000087902	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
TAL2E40	279270NIC0064971	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAN9J63	279270NIC0065075	31/05/2025	50020	R\$ 390.46
TAS9E81	279270E000087683	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
TAU9F39	279270NIC0064957	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
TAV7H40	279270NIC0065010	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
TAW6H12	279270E000087693	31/05/2025	55412	R\$ 195.23
TAX9I59	279270NIC0065037	31/05/2025	50020	R\$ 260.32
TBA6A15	279270E000087901	28/05/2025	55412	R\$ 195.23
TBA8I06	279270NIC0064965	30/05/2025	50020	R\$ 586.94
TBD4D40	279270E000087604	03/06/2025	55412	R\$ 195.23
TBF0E38	279270E000087753	30/05/2025	55412	R\$ 195.23
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 56 de 68

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRTRANS - TOLEDO até 16/10/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABA2060	279270NIC0065092	03/06/2025	50020	R\$ 586.94
ABM7728	279270E000088075	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
ACS6D80	279270E000088018	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
ADM4I09	279270T000205329	24/06/2025	58434	R\$ 195.23
AEW3I21	279270E000088009	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
AFQ0003	279270E000087980	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
AGD6917	279270E000088072	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AHG1561	279270T000189919	21/06/2025	65992	R\$ 293.47
AHJ4D33	279270E000088096	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
AIPOG01	279270E000087929	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
AIW2J10	279270E000087947	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
AJH7A05	279270E000087978	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKA8G77	279270T000190985	17/06/2025	65992	R\$ 293.47
AKD6I49	279270E000088129	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000088045	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000087968	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKE5722	279270E000088050	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKN2C35	279270T000198631	16/06/2025	54521	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000087950	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000088020	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKR2A05	279270E000088067	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKT6497	279270E000087933	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
AKT6497	279270E000087994	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
ALA6819	279270E000088082	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
ALO1345	279270E000088010	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
ANO6101	279270E000088080	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
ANO7C62	279270E000088027	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AOH7517	279270E000088039	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AOM9B57	279270E000088019	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AOT6567	279270T000208166	18/06/2025	51851	R\$ 195.23
AOW4C27	279270T000188956	22/06/2025	66531	R\$ 195.23
API9339	279270E000088132	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
APK2035	116100T002172173	13/06/2025	56570	R\$ 130.16
APK5H74	279270E000087931	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
APN3D49	279270E000088073	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
APO3A08	279270E000087977	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
APP1266	279270NIC0065079	03/06/2025	50020	R\$ 586.94
APV7111	279270T000198638	21/06/2025	65300	R\$ 195.23
AQB2E41	279270E000088068	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AQB8D64	279270T000189920	21/06/2025	65992	R\$ 293.47
AQIOA22	279270E000087981	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
AQS1D46	279270E000087941	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
ARH1D88	279270T000189924	22/06/2025	53980	R\$ 88.38
ARH5625	279270E000088168	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
ARJ0I50	279270E000087997	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
ARK3H13	279270E000088044	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
ARL7F39	279270T000190991	24/06/2025	55920	R\$ 130.16
ARO7H76	279270E000088158	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
ARQ2D40	279270T000195719	18/06/2025	76331	R\$ 293.47
ASH1A62	279270NIC0065093	03/06/2025	50020	R\$ 260.32
ASN3E90	279270E000088061	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
ASS2601	279270E000088140	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
ASU2053	279270E000088079	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
ATJ3H68	279270T000188950	19/06/2025	51851	R\$ 195.23
ATP4C69	279270E000087951	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
ATW6A85	279270E000087979	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
AUI3G70	279270E000088053	06/06/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 57 de 68

AUN2A26	279270T000208167	18/06/2025	76331	R\$ 293.47
AUN6379	279270E000087999	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
AUT0224	279270E000088058	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AUX2910	279270E000088007	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
AUZ8382	279270E000087928	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
AVF5506	279270E000088172	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
AVF9808	279270T000184034	17/06/2025	76332	R\$ 293.47
AVG8628	279270T000201002	11/07/2025	60501	R\$ 293.47
AVH5J83	279270E000088021	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AVI0714	279270E000088113	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
AVI0714	279270E000088033	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AVI0714	279270E000087969	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
AVK1C10	279270E000087919	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
AVM8609	279270E000088106	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
AVT0100	279270E000088029	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AVV0C60	279270E000088003	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
AWB8564	279270E000088147	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
AWC5F50	279270E000088015	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AWG0299	279270NIC0065090	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
AWJ6861	279270E000088183	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
AWK6230	279270E000087952	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
AWN3D84	279270E000087991	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
AWU8C78	279270E000087934	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
AWX8553	279270E000088189	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
AWY6926	279270T000195718	18/06/2025	76331	R\$ 293.47
AXF7054	279270NIC0065084	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
AXI0G17	279270E000087923	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
AXL0164	279270NIC0065088	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
AXL2673	279270E000088008	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
AXM4870	279270NIC0065095	03/06/2025	50020	R\$ 260.32
AXP1816	279270E000088085	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
AXX3C58	279270T000188954	21/06/2025	72340	R\$ 130.16
AXY3548	279270E000087927	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
AYP1B36	279270E000088143	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
AZA2B65	279270E000088026	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AZW2F48	279270E000088052	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AZX4F11	279270E000088060	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
AZZ2C46	279270E000088191	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAA1125	279270E000088109	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAA2919	279270E000088149	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAE0913	279270E000088181	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAF0I37	279270E000088101	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAF5D25	279270E000088126	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAH6C10	279270T000195727	21/06/2025	57380	R\$ 293.47
BAI9C21	279270E000087971	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAL9D60	279270E000088119	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAM5A30	279270T000198634	18/06/2025	55920	R\$ 130.16
BAN3066	279270E000088163	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAO2799	279270E000088063	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAT0374	279270NIC0065080	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
BAU1D01	279270E000088071	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAU3J60	279270NIC0065094	03/06/2025	50020	R\$ 260.32
BAU3J60	279270E000088049	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAV5J59	279270E000087944	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAV5J59	279270E000088030	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
BAZ7D46	279270NIC0065089	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
BBA9A47	279270E000088190	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
BBG8153	279270E000088128	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
BBI4298	279270E000088122	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
BBP2E09	279270E000088102	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
BBS0034	279270E000088112	05/06/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 58 de 68

BCE8E32	279270E000087988	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
BCI4H56	279270T000192923	24/06/2025	56222	R\$ 88.38
BCV8I30	279270T000205321	16/06/2025	55500	R\$ 130.16
BCZ0H48	279270E000088022	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
BDM8A82	279270E000087983	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
BDX4C44	279270NIC0065082	03/06/2025	50020	R\$ 586.94
BDZ3E49	279270E000087948	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
BEE0416	279270E000087989	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
BEE0416	279270E000088024	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
BEG0G76	279270E000088098	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
BEM7B87	279270NIC0065096	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
BEM8J87	279270E000087924	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
BEQ4I89	279270E000087992	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
BEX7H98	279270E000087966	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
BEY6C01	279270E000088185	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
BFW1F53	279270E000087973	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
BVN3B63	279270E000088034	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
CGS5H76	279270E000087990	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
CGS5H76	279270E000088035	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
CKK1544	279270E000087940	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
CKK1544	279270E000087993	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
CPX4890	279270E000088081	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
DGN2476	279270T000189922	22/06/2025	65992	R\$ 293.47
DGN2476	279270T000189923	22/06/2025	50100	R\$ 880.41
DIC7H62	279270E000087953	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
DJB1D51	279270E000088086	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
DJB1D51	279270E000088046	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
DJG4J09	279270E000087918	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
DMS6C66	279270E000088155	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
DMW6017	279270E000087936	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
DMW6017	279270E000088043	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
DNE0C84	279270T000198635	20/06/2025	50100	R\$ 880.41
DSB7546	279270E000088182	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
DTA5H26	279270E000088152	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
DUA1E92	279270E000088133	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
DXS5J34	279270E000088088	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
DZY4650	279270E000087956	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
EAN9F19	279270E000088076	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
EAN9F19	279270E000088016	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
EGC8875	279270E000087958	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000087970	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
EGX4G83	279270E000088057	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
EHH5I16	279270E000087962	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
EJI6G81	279270E000087998	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
ELA1G13	279270E000087975	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
EPN1E50	279270E000088037	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
ERB1654	279270E000088069	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
EVQ2C50	116100T001494205	17/06/2025	55411	R\$ 195.23
EWS2I68	279270E000087945	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
EXZ3F24	279270E000088161	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
EZP6D19	279270E000088153	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
FLL0D14	279270E000088162	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
FQG1I38	279270E000088028	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
FUR1B31	279270E000088089	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
FYX0G77	279270E000088025	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
GES8G57	279270E000088177	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
GLS6B53	279270E000088103	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
GWP9259	279270T000205324	17/06/2025	51180	R\$ 880.41
GWP9259	279270T000205323	17/06/2025	50100	R\$ 880.41
GWP9259	279270T000205322	17/06/2025	65992	R\$ 293.47
HDM2043	279270T000205328	22/06/2025	51851	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 59 de 68

HSI1A87	279270E000088136	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
IFT9193	279270E000087916	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
IKJ9C31	279270T000195717	18/06/2025	76331	R\$ 293.47
IOK9905	279270T000189917	17/06/2025	60501	R\$ 293.47
IZP3C84	279270E000088110	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
JFH3G89	279270E000088047	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
JFH3G89	279270E000087955	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
JFH3G89	279270E000088174	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
JGG2190	279270E000088005	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
JHX3296	279270E000088023	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
JUI6A49	279270E000088115	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
JUI6A49	279270E000088055	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
KFK5440	279270E000088117	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
KLN6234	279270E000088151	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
KWW5E07	279270E000088165	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
LAI9893	279270E000088164	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
LCC8203	279270E000088036	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
MAA8F89	279270E000087996	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
MCV7J61	279270E000088066	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
MCW5G92	279270E000088056	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
MES6436	279270E000088092	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
MGD2427	279270E000087938	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
MG78D21	279270NIC0065091	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
MHR4C88	279270E000088139	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
MXH8I65	279270E000088170	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
MIH9C48	279270T000195726	21/06/2025	54790	R\$ 130.16
MMB4B90	279270E000087972	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
NBB9F55	279270E000088095	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
NHE6923	279270E000088160	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
NLH2C81	279270NIC0065081	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
OAW4A36	279270NIC0065086	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
OKF7A96	279270T000195714	18/06/2025	54870	R\$ 195.23
OMX5G10	279270E000088054	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
OTW1J18	279270T000205326	21/06/2025	65300	R\$ 195.23
PAD0I33	279270E000087967	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
PCT3C45	279270E000088141	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
PGQ6C45	279270T000209189	17/06/2025	76331	R\$ 293.47
PXH3B93	279270E000088094	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
QAMO78	279270E000088193	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
QCP7A70	279270E000088178	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
QCV0373	279270E000087985	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
QHN1A76	279270E000087935	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
QIG4A98	279270E000088065	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
QJE3A69	279270E000088114	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
QOK1H90	279270E000088031	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
QPG2F15	279270E000088074	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
QTI7A30	279270E000088004	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
RAZ6F15	279270E000087930	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
RHC1F60	279270NIC0065083	03/06/2025	50020	R\$ 586.94
RHM7F54	279270E000088148	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
RHN4H44	279270E000088123	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
RHN4H44	279270E000088154	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
RHQ9F03	279270E000088159	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
RHX9A89	279270E000088169	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
RHZ8C84	279270E000088111	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
RKW2E73	279270E000088013	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
ROH3D08	279270E000088150	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
RTQ1I61	279270NIC0065085	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
SEQ9F04	279270E000088157	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
SEZ9I73	279270E000088040	06/06/2025	55412	R\$ 195.23
SFB2B20	279270E000087961	09/06/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 60 de 68

SFE4C49	279270E000087932	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
SFG8C64	279270E000088077	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
SFM5D27	279270NIC0065087	03/06/2025	50020	R\$ 390.46
SHJ3B24	279270E000088156	04/06/2025	55412	R\$ 195.23
TAI7A70	279270E000087937	09/06/2025	55412	R\$ 195.23
TAL6F40	279270T000192922	24/06/2025	58433	R\$ 195.23
TAY2B54	279270E000088002	07/06/2025	55412	R\$ 195.23
TBJ1G29	279270E000088087	05/06/2025	55412	R\$ 195.23
TBO2G02	279270T000195724	20/06/2025	50100	R\$ 880.41
TBO2G02	279270T000195725	20/06/2025	51180	R\$ 880.41
TCR1G49	279270E000088059	06/06/2025	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 61 de 68

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 184, de 27 de agosto de 2025

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 141 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 141, de 2025, de autoria do vereador Gabriel Baierle, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência e com transtornos mentais severos e persistentes.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Chumbinho Silva, Bloco Toledo Democracia e Progresso;
- II - Olinda Fiorentin, Bloco Pra Frente Toledo;
- III - Professora Marli, Bloco Pra Frente Toledo;
- IV - Ricardo Santos, Bloco Renovação e Trabalho;
- V - Roberto de Souza, Bloco Pra Frente Toledo.

§ 1º - A vereadora Olinda Fiorentin, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

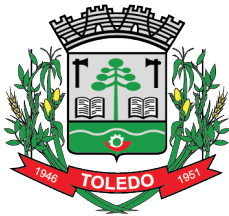
Gabinete do Presidente, 27 de agosto de 2025.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441718911
18911

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.08.27
15:30:34 -03'00'



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

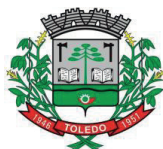
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 62 de 68



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A vereadora Professora Marli, Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 181/2025, em cumprimento à determinação contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Torna pública a realização da audiência pública, que ocorrerá no dia **9 de setembro de 2025**, terça-feira, às **18h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, relativa aos seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 148, de 2025, que altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do Município de Toledo; e

Projeto de Lei nº 149, de 2025, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo, ambos de autoria do Poder Executivo.

A população terá até o dia 10 de setembro para apresentar sugestões de alterações aos projetos, as quais deverão ser protocolizadas para a referida Comissão Especial até as 17 horas do referido dia, na sede da Câmara, ou apresentadas durante a audiência pública.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de agosto de 2025.

MARLI GONCALVES
COSTA:5752888891
5

Assinado de forma digital por
MARLI GONCALVES
COSTA:57528888915
Dados: 2025.08.27 14:56:16
-03'00'

PROFESSORA MARLI
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 181/2025



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 009/2025 – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 057/2025-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronato (Secretário), Wilmar da Silva, Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Noemia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Isiane Irene Barzotto. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega (a partir do ponto 7 da pauta). Suplente com direito a voto: Gerte Cecília Filipetto. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de administração Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em 31 de julho de 2025; 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a julho de 2025; 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de julho de 2025; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de julho de 2025; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a julho de 2025; 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de julho de 2025; 7) Apresentação do Parecer mensal das provisões atuariais referentes aos meses de maio e junho de 2025; 8) Assuntos gerais.** Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli, que deu início aos trabalhos com o item: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em 31 de julho de 2025;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: 81,24% em renda fixa, 3,36% em renda variável, 6,54% em investimentos no exterior e 8,86% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 716.516.973,81. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 68,10% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 56,05% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal, e 25,34% estão em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Roseli, ressaltou que no mês de julho, a carteira de investimentos do ToledoPrev apresentou retorno positivo de 1,12% superando a meta atuarial estipulada para o período, fixada em 0,67%. O resultado foi impulsionado principalmente pelo desempenho da renda fixa, dos investimentos estruturados e das aplicações no exterior, que registraram retornos consistentes no mês. Em contrapartida a renda variável encerrou o mês com desempenho negativo, acompanhando a queda do Ibovespa de 4,17%, reflexo da maior aversão ao risco nos mercados e dos impactos setoriais das tarifas, embora ainda apresente desempenho positivo no acumulado do ano. Com relação aos fundos com cotas negativas, observou-se recuperação parcial no valor das cotas em relação ao valor de aquisição pelo TOLEDOPREV. Ainda assim, permanece o nível de atenção em relação à performance desses fundos, com postura prudencial quanto à realização de resgates. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item **2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a julho de 2025;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 20/2025, emitido pelo Conselho Fiscal sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 64 de 68

a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2025, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para os investimentos, divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizada a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim, destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2025, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de julho de 2025. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de julho de 2025**; após a apresentação do Relatório de investimentos pela Diretora Executiva e da apresentação do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de julho de 2025**; Roseli destacou que em julho de 2025, a receita total foi de R\$ 25.599.983,24, enquanto a despesa total somou R\$ 16.369.982,95. No fechamento de 30 de junho de 2025, o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 707.648.179,44. Ao final de julho, o saldo atingiu R\$ 716.878.179,73, correspondendo a uma variação positiva de aproximadamente 1,30%. Na apuração do fluxo de caixa, constatou-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 9.230.000,29. Verificou-se, ainda, que o fluxo de caixa permaneceu positivo, garantindo a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a julho de 2025**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 21/2025, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de julho, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de julho de 2025**; Após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa do mês de julho de 2025 e apresentação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, apresentou seu voto favorável à aprovação final do relatório de fluxo de caixa, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Neste momento registramos a presença da conselheira Marinês Bettega. Registramos também a saída da conselheira Francieli Aparecida Kunrath Paes que precisou se ausentar da reunião para participar de compromisso previamente agendado no Gabinete do Prefeito. Na sequência, passou-se para pauta **7) Apresentação do Parecer mensal das provisões atuariais referentes aos meses de maio e junho de 2025**; a Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, realizou a apresentação aos conselheiros dos pareceres mensais referentes às provisões atuariais dos meses de maio e junho de 2025, elaborados com base na atualização cadastral dos segurados e mantidas as premissas atuariais da avaliação anual de 2025. Os documentos evidenciaram variações na composição e na média salarial dos grupos de ativos, aposentados e pensionistas, refletindo diretamente no crescimento da Provisão Matemática Total — que atingiu R\$ 2.114.935.516,89 em maio e R\$ 2.123.709.853,86 em junho — com consequente impacto no resultado atuarial, que apresentou elevação acumulada de 4,62% no período analisado (dezembro/2024 a junho/2025). Também foram destacadas as admissões, aposentadorias e o quantitativo de servidores em iminência de aposentadoria, além de reforçadas as recomendações técnicas quanto à necessidade de monitoramento contínuo da evolução das provisões e da sustentabilidade do regime, conforme recomendações técnicas expressas nos pareceres. Ato contínuo, passou-se a pauta **8) Assuntos gerais**: A Diretora-Executiva do TOLEDOPREV informou aos membros dos Conselhos sobre a realização das eleições de 2025, destacando que a comissão já foi constituída e que o Edital de Convocação deverá ser publicado até o final deste mês. Convidou, ainda, os conselheiros em término de mandato a aproveitarem a oportunidade para realizar suas inscrições, de modo a continuarem contribuindo com seus conhecimentos para a gestão eficiente do Fundo. Em seguida, a Diretora-Executiva informou que o TOLEDOPREV participou do 1º Prêmio de Gestão Previdenciária da APEPREV, na Categoria 2 — RPPS com mais de 5.001 segurados —, conquistando a 2ª colocação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Maicon José Ferronato, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 65 de 68



ATA Nº 010/2025 – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 061/2025-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronato (Secretário), Wilmar da Silva, Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Noemia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Isiane Irene Barzotto. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Gerte Cecília Filippetto e Josiane Schreiner Roque. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de administração Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta que teve como item único: **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Diligências – 1º Semestre 2025.** Na sequência, a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV apresentou aos Conselhos de Administração e Fiscal a consolidação das diligências realizadas no primeiro semestre, em conformidade com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão. O Relatório contempla o processo de credenciamento das instituições financeiras, a análise da composição da carteira de investimentos, a verificação de enquadramento às diretrizes da Resolução CMN nº 4.963/2021 e à Política Anual de Investimentos, além do acompanhamento da rentabilidade, da liquidez e do controle de riscos. Destacou-se que o FAPES encerrou o semestre com patrimônio investido de R\$ 707.288.048,70, apresentando rentabilidade acumulada de 6,18%, resultado superior à meta atuarial de 5,60% estabelecida para o período. Foram igualmente apresentados os resultados do Estudo de ALM (Asset Liability Management), que subsidiaram as diretrizes da Política de Investimentos vigente, bem como o envio tempestivo dos demonstrativos obrigatórios (DAIR) ao CADPREV. Ressaltou-se ainda que a carteira de investimentos do FAPES encontra-se devidamente enquadrada às normas legais e à política interna, com riscos controlados e gestão alinhada ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime. Concluída a apresentação e após os devidos esclarecimentos. Os Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal manifestaram-se favoráveis à aprovação do Relatório de Diligências, submetendo-o à deliberação dos conselheiros, sendo o documento **APROVADO** por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada será assinada por mim, Maicon José Ferronato, Secretário do Conselho de Administração, e pelos demais presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 66 de 68



ATA Nº 023/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte sete dias do mês de agosto de 2025, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). Participou de forma remota, como convidado, o Sr. Daniel Sandoval representante da Privatiza Investimentos AAI. A pauta da reunião incluiu os seguintes assuntos: **1) Diálogo com representante da PRIVATIZA Investimentos AAI; 2) Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos.** A Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, deu início aos trabalhos solicitando ao representante da Privatiza Investimentos, Sr. Daniel Sandoval, esclarecimentos acerca da mudança de administrador dos Fundos de Investimento da Rio Bravo. O Sr. Daniel informou que, na última estratégia da gestora, inclusive naquela em que o TOLEDOPREV adquiriu cotas, o administrador já era o Banco BTG Pactual. Ressaltou que a Rio Bravo, há algum tempo, vinha avaliando a substituição do administrador das estratégias de Capital Protegido, em razão das dificuldades e das exigências excessivas relacionadas à documentação para o cadastro dos RPPS, consideradas, em muitos casos, desproporcionais. Após o esclarecimento das dúvidas dos membros do Comitê de Investimentos, o representante prosseguiu com uma análise do cenário econômico internacional e seus impactos nos portfólios dos RPPS. Em sua exposição, abordou o contexto dos Estados Unidos, mencionando questões relacionadas a tarifas e política cambial. Ressaltou que, durante a pandemia, enquanto o Brasil destinou aproximadamente 7% do PIB, os EUA destinaram cerca de 25% do PIB, o que elevou substancialmente o déficit fiscal, afetando a confiança e a credibilidade do país. Explicou ainda que as atuais medidas de tarifação adotadas pelo governo norte-americano visam reduzir o déficit por meio do aumento da arrecadação, com o objetivo de restabelecer a confiança futura. Pontuou também que o volume de recursos direcionados aos EUA nos últimos anos mostrou-se desproporcional às taxas de juros praticadas. Fez, então, um paralelo com o Brasil, destacando que as elevadas taxas de juros da renda fixa resultaram em significativa redução dos investimentos em renda variável, o que levou à desvalorização relativa dos ativos da bolsa. Na sequência, apresentou um estudo contendo a fotografia da carteira internacional do TOLEDOPREV, bem como a fronteira eficiente da carteira atual. Com a inclusão de uma nova estratégia, por meio do Fundo Schroder Gaia, demonstrou que uma alteração no portfólio poderia contribuir para a redução da volatilidade nos investimentos no exterior. Concluiu sua participação enfatizando a importância da diversificação geográfica, com especial atenção às oportunidades nas economias da Europa e da Ásia. Encerrada a participação remota com o Sr. Daniel, passou-se para a segunda pauta: **2) Deliberação sobre Movimentações de Aplicações e Resgates de Recursos;** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou ao Comitê, para fins de convalidação as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP. Informou que, conforme previamente alinhado com os membros do Comitê, as decisões de alocações foram fundamentadas na identificação de oportunidades coerentes com a meta atuarial, sem elevação do nível de risco da carteira. Esclareceu que os recursos oriundos de créditos de levantamento judicial, foram aplicadas no referido Fundo, bem como foram realizados resgates necessários para complementar o pagamento da folha de benefícios do mês de agosto de 2025. Após análise e discussão técnica, foram **APROVADAS** as seguintes movimentações: **No Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos RF LP - CNPJ 05.164.356/0001-84, na conta nº 575215351-0:** a) Aplicação no valor de R\$ 72.888,15 referente a crédito de levantamento judicial. b) Aplicação no valor de R\$ 19.228,10 referente a crédito de levantamento judicial. c) Resgate no valor de R\$ 530.977,77, destinado ao pagamento da folha de benefícios de agosto de 2025. **Na conta nº 575215353-7:** d) Resgate no valor de R\$ 8.739.405,64, destinado ao pagamento da folha de benefícios de agosto de 2025. Ficou deliberado que os valores recebidos a título de compensação previdenciárias durante o mês de agosto sejam aplicados no mesmo fundo. **No Fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI LP – conta 55215362-6:** Foi aprovada a aplicação do montante de R\$ 5.812.955,17, correspondente ao aporte para o equacionamento do déficit atuarial, a ser realizado pelos Poderes Executivo e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 67 de 68

Legislativo e saldo referente ao pagamento de Cupom de juros das NTN-Bs com vencimento em anos pares. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho Fiscal

CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig

Presidente do Conselho de Administração

CP RPPS CGINV I v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa

Diretora-Executiva do TOLEDOPREV

CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva

Representante dos Segurados

CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro

Resp. pela Contabilidade - Contadora

CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 28 de agosto de 2025

Edição nº 4455

Página 68 de 68

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.